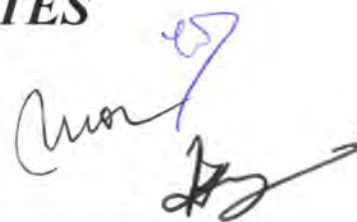


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



----- Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Pedidos de substituição: -----

----- Pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: António Manuel Godinho Paulo, João Manuel Alves Lobato, Maria Helena de Almeida Pires, (PS); Ana Maria Ruiz Rico, Ana Sofia Chambel Dias, (PSD) e Ana Paula de Amaral Rodrigues do Carmo, (CDU). -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

----- **INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS** -----

1 – João Francisco Salvador Fernandes, sobre: -----

a) – Direito da oposição no acesso à informação; -----

b) – IMI; -----

c) – Aposta nos centros urbanos e não nos rurais; -----

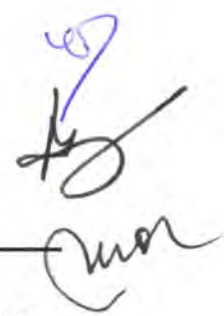
d) – Opinião do Bastonário da Ordem dos Engenheiros de não perceber a razão de Abrantes não conseguir fixar população e captar indústrias. (doc. 2) -----

2 – António Ataíde Castelbranco sobre insegurança em Abrantes. (doc. 3) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

1) – Reunião com a oposição para conhecimento das linhas orientadoras, dentro dos prazos legais; -----

2) – A existência de aplicações automáticas, desde 2015, para os impostos; -----

3) – Captação de pessoas e de empresas; -----

----- Infelizmente, a situação de Abrantes não é muito diferente de outros concelhos, apesar de todas as medidas tomadas; -----

4) – Segurança: -----

----- Os números conhecidos, apresentados no Conselho Municipal e divulgados, não apontam para aumento da insegurança. -----

----- A PSP continua a fazer o seu trabalho. -----

Expediente: -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido, nomeadamente: -----

----- Câmara Municipal de Abrantes: -----

a) – Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de abril a setembro de 2016, ao abrigo da autorização prévia genérica prevista na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso para 2016; -----

b) – Informação a dar conta dos relatórios de avaliação e análise do trabalho desenvolvido no âmbito dos contratos interadministrativos estabelecidos com cinco Juntas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

Freguesia do Concelho – transportes escolares ano letivo 2015/2016. -----

----- Posta à votação a **ata nº 5/2016**, foi **aprovada por maioria**, com quatro abstenções
(2 – CDU + 1 – PS + 1 – PSD) -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD), questionou sobre: -----

- 1) – Quais diligências efetuadas sobre consequências negativas para Abrantes e para o Centro Hospitalar por os doentes do Concelho de Ourém poderem escolher ir para Leiria;
- 2) – O acompanhamento ou não das negociações do O.E. que levaram ao abaixamento das transferências do CHMT; -----
- 3) – Os financiamentos da Câmara na saúde, justiça e educação são apenas adiantamentos, com reembolso posterior? -----
- 4) – A Câmara já solicitou o reforço de verbas no âmbito do Fundo Social Municipal? ---
- 5) – A auscultação ou não da Câmara e da CIMT para a determinação de apoios aos proprietários na sequência dos incêndios. (doc. 4) -----

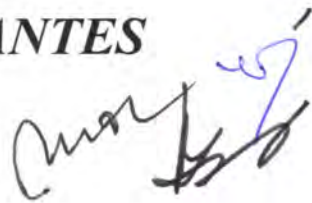
----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) chamou a atenção para:

- 1) – Estrada da rotunda do quartel até à saída para Rio de Moinhos. -----
- Resolvida, hoje, a sinalização, após nova pavimentação; -----
- 2) – EN 2 entre a rotunda do lagar e a ponte: -----
- a) – A segurança das barreiras, após o incêndio; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



b) – A estrada é da responsabilidade das Estradas de Portugal? -----

c) – Já foi apresentada proposta ao Governo para alterar a situação? -----

3) – Açude: -----

----- Quem está a fazer a investigação do vandalismo no açude? -----

4) – Vandalização do Tejo -----

a) – Necessidade de garantir a transponibilidade dos peixes; -----

b) – Mau funcionamento de ETARs; -----

5) – Vandalização do Convento de S. Domingos durante o “Creative Camp”; -----

6) – Feira de S. Matias -----

----- Indefinição, quanto à localização, desde 2014. (doc. 5) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) interveio sobre: -----

1) – Língua azul: -----

----- Apresentada proposta do BE para apoio aos proprietários abrangidos; -----

2) – Relatório da Comissão de acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo; -----

----- Apresentado em Vila Velha de Ródão a 26 de novembro, confirma os problemas, com uma visão geral da bacia, aponta caminhos, mas com falta de ambição ou meios. (doc. 6)

3) – Aterro intermunicipal de Abrantes: -----

Qual o ponto de situação do problema da célula RIB; -----

4) – ETAR dos Carochos: -----

----- Quais os impedimentos à formalização da venda do terreno e da sua comunicação ao proprietário? (doc. 7) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS), a propósito de saúde, concorda com a possibilidade de escolha do doente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



----- Entende não haver perda com a saída de Ourém para Leiria, apesar de ainda não saber quantos vão sair. -----

----- A Câmara financiou o serviço de cardiologia do CHMT para criar melhores condições.

----- Quanto às urgências foram, hoje, divulgadas notícias de feitura de obras. -----

----- O financiamento, ou falta dele, na saúde só se sente daqui a algum tempo. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede entende que a Câmara, há muito, que vem tapando buracos dos Governos.

----- O PCP tem alertado, na Câmara, para as intervenções que devem de ser do Governo Central e não local. -----

----- A intervenção da Câmara melhora a qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- Quanto à segurança, temos de confiar nas entidades encarregadas de a garantir. -

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) pergunta se há condições para baixar os impostos. -----

----- Interessa, neste momento, que não aumentem. -----

----- As empresas são essenciais na criação de emprego, ficando satisfeito com o seu aumento. -----

----- Quanto à segurança, alertou para a situação catastrófica da população civil em vários países. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às intervenções anteriores, destacou: -----

1) – Transferências da Câmara: -----

----- A Câmara apoiou obras ou equipamentos na saúde e na justiça. -----

----- A sua opinião, como o voto do PCP, é contrária. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

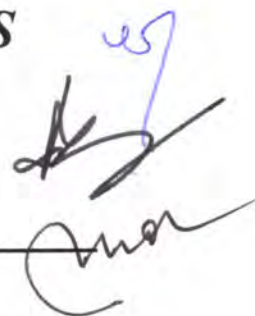
Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

-
- É necessário ajudar a colmatar determinadas soluções. -----
- A Câmara não pediu qualquer reforço de verba para a educação. -----
- A Câmara está a trabalhar com a Secretaria de Estado da Educação para a transferência de competências. -----
- A CIMT vai fazer rastreios auditivo/visuais a crianças com 5 anos. -----
- Há outras matérias em desenvolvimento, com aconselhamento do Prof. David Justino. -----
- Quanto aos cuidados de saúde, defende a criação de uma unidade local de saúde.
- Houve reunião com o Senhor Ministro e com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar. -----
- O Hospital de Torres Novas está a trabalhar a meio gás. -----
- Os Senhores Presidentes das Junta de Freguesia reuniram-se com a Diretora do ACÊS, Dr^a Sofia Theriaga, para discutir a qualidade dos serviços na nossa comunidade.
-
- Quanto ao incêndio, ocorrido na primeira quinzena de agosto, foi recebido um e-mail da Secretaria de Estado sobre o levantamento dos prejuízos. -----
- A CCDDR pediu informação sobre danos em equipamentos do Município. -----
- Houve candidaturas de Abrantes em programas florestais. -----
- Também se preocupou com a intervenção na Av. De Aljubarrota, acompanhada pelo Vereador João Gomes. -----
- Apesar das dificuldades do tempo, hoje está pronta. -----
- A Câmara tem feito pressão sobre as Infraestruturas de Portugal para concluir a iluminação da ponte sobre o Tejo. -----
- A última informação é de que está a ser contratada uma empresa para fazer a ligação do ramal elétrico. -----
-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



Ponte. -----

----- A Câmara está a trabalhar numa proposta de candidatura comunitária para passeios sobre elevados e segurança da barreira. -----

----- Quanto ao açude, houve ato de vandalismo, comprovado por fotografias. -----

----- A Câmara está a trabalhar com a PROMAN, empresa construtora para solucionar o problema. -----

----- O açude só não foi licenciado por não haver resposta da Direção Geral aos esclarecimentos pedidos para instalação da escada passa peixes e da sua monitorização.

----- O de Coimbra, só agora o foi, com o apoio dos técnicos que nos estão a ajudar. ----

----- Quanto ao relatório da comissão sobre o Tejo, esteve em Vila Velha de Ródão com o Senhor Ministro do Ambiente, onde também viu o Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE). -----

----- O grupo de trabalho foi constituído a pedido da CIMT. -----

----- Tem de se reforçar a monitorização das massas de água. -----

----- A convenção ibérica está obsoleta. -----

----- A Barragem de Biver não tem caudal, nem monitorização. -----

----- Quanto à Feira de S. Matias têm de ser resolvidas com os feirantes, em fevereiro, as condições de funcionamento. -----

----- A intervenção na Tapada da Fontinha já podia estar concluída. -----

----- Já há garantia de financiamento. -----

----- Tem de funcionar com um mínimo de condições. -----

----- O atual modelo não convence. -----

----- Tem de haver fatores de atratividade. -----

Quanto ao problema no aterro de Abrantes, aguarda os resultados das análises do Ministério do Ambiente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

67
L
Man

----- Quanto à ETAR dos Carochos, há uma ata dos Serviços Municipalizados de 2013 onde está estabelecido o acordo com o proprietário e o respetivo pagamento. -----

----- Será inaugurada, amanhã, a iluminação de Natal, agradecendo os votos de Boas Festas e esperando que os anos vindouros sejam bons para a nossa comunidade. -----

----- Há uma tendência interessante na abertura de lojas no Centro Histórico. -----

----- Elencou o trabalho da TagusValley de 2010/2015, na criação de empresas, de postos de trabalho e faturação gerada. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 8) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal além da informação distribuída e, recorrendo a projeções, realçou: -----

1) - Obras no Colégio de Fátima; -----

2) - Largo 1º de Maio; -----

3) - Vale da Fontinha; -----

4) - Concurso Internacional de ideias para o Castelo; -----

5) - MIIA; -----

6) - Museu Charters de Almeida; -----

7) - Igreja de S. Vicente; -----

8) - Loja do Cidadão; -----

9) - Intervenção no Tribunal para a Secção de Família e Menores; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



- 10) – Museu Duarte Ferreira; -----
- 11) – Turismo; -----
- 12) – USF de Rossio ao Sul do Tejo; -----
- 13) – Projeto Bairro ConVida; -----
- 14) – Cemitério de Santa Catarina; -----
- 15) – Estrada de S. Facundo/Vale das Mós; -----
- 16) – Asfaltamentos em Água das Casas, Carvalhal e Souto; -----
- 17) – Pontão de Rio de Moinhos; -----
- 18) – Requalificação do Pavilhão do Pego; -----
- 19) – Empreitadas a cargo das Juntas de Freguesia; -----
- 20) – Comparticipação da F.P. Futebol no arrelvamento sintético do Pego e Tramagal; --
- 21) – Ligação do Parque Tejo aos Museus de Ciência Viva; -----
- 22) – Prémio Viver em Igualdade. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE), a propósito do prémio Viver em Igualdade, lamenta o aproveitamento, pela Câmara e Juntas de Freguesia, dos candidatos para promoção da precariedade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma que, sistematicamente, as entidades públicas têm necessidade de recorrer a precários. -----

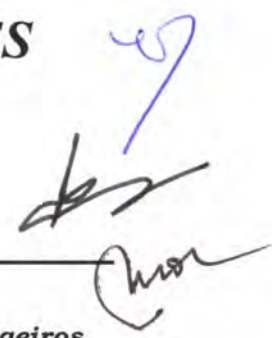
----- Com o atual O.E. há possibilidade de contratar. -----

----- No entanto, não é possível repor mais de cem funcionários perdidos por a despesa com pessoal não poder aumentar. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30



2. – Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, entre o Município de Abrantes e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – alterações à minuta do contrato de delegação de competências; PG – 280313 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação camarária. -----

----- Trata-se de alguns ajustes à minuta do contrato, exigidos pelo IMT e CIMT. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 9)

3. – Proposta do percentual a aplicar na cobrança da TMDP em 0,25, para o ano de 2017; PG – 298625 -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE. (doc. 10) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) apresentou declaração de voto. (doc. 11) -----

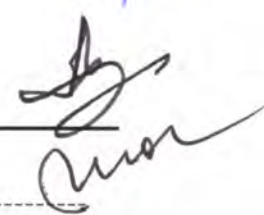
4. – Política Fiscal 2017 – Proposta de taxas de IMI, Derrama e IRS a liquidar em 2018; PG – 301520 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta camarária que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

27


se traduziu na: -----

1) – Manutenção do IMI; -----

2) – Manutenção da Derrama; -----

3) – Diferenciação de IMI com o número de dependentes; -----

4) – Majoração de 30% para os prédios urbanos degradados no Centro Histórico; -----

5) – Manutenção da participação variável no IRS; -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) apoia o favorecimento das famílias com mais dependentes no IMI. -----

----- Propõe o estímulo ao alojamento local para atração de turistas, facilitando a parte administrativa e isentando de IMI durante quatro ou cinco anos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE), concorda com a taxa de IMI, com a majoração para os prédios degradados e o IRS. -----

----- Discorda do critério seguido para a diminuição do IMI. -----

----- Também discorda quanto à derrama. (doc. 12) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, na sequência de legislação de 2003, as pessoas de baixos rendimentos não pagam IMI. -----

----- Postas à votação, as propostas de deliberação foram: -----

4.a) - Proposta de taxas de IMI - aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos contra do PSD e 4 (quatro) abstenções (2 – PSD + 1 – CDS-PP + 1 – BE). (doc. 13). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

4.b) - Derrama - aprovada por maioria, com 6 (seis) votos contra (4 - PSD + 1 - CDS-PP + 1 - BE) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 14). -----

4.c) - IRS a liquidar em 2018 - aprovada por maioria, com 10 (dez) votos contra (5 - PSD + 4 - CDU + 1 - BE) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 15). -----

----- Apresentaram declaração de voto os Senhores Deputados Municipais: -----

1 - Elsa Lopes (CDU); (doc. 16) -----

2 - Diogo Valentim (PSD); (doc. 17) -----

5. - Autorização para delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais; PG - 301547 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, que deriva da lei, por razões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais.

----- Virá à Assembleia a listagem das despesas assumidas. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) votos contra (4 - CDU + 1 - BE). (doc. 18). -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 19) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

6. - *Autorização para participação na Fundação de Serralves bem como para assunção do compromisso plurianual no âmbito da referida Fundação*; PG – 304013

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, respondendo a um convite da Fundação para ser Membro Fundador. -----

----- A adesão proporciona o acesso a um conjunto de regalias específicas, constantes do anexo II. -----

----- O donativo inicial é de 100.000,00 € (cem mil euros), a pagar até 2019. -----

----- O nosso Município junta-se a um conjunto variado de outros. -----

----- A formalização do Estatuto ocorre a 6 de dezembro. -----

----- A adesão de Abrantes ocorrerá no início do ano, por impossibilidade de estar presente naquela data. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) mostra o seu desagrado por já constar no site do Município antes da vinda à Assembleia. -----

----- É a continuidade de uma linha cultural de que discorda. -----

----- Coloca um conjunto de perguntas relacionadas com a comparticipação, formação, plano de atividades, benefícios dos funcionários municipais e pagamento de seguros das obras em exposição. (doc. 20) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS), a propósito das pinturas no Convento de S. Domingos, trabalhos do “Creative Camp”, lembra que as tintas usadas foram adequadas à preservação do património. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

----- Quanto à autorização para a participação na Fundação de Serralves, congratula-se com os benefícios que daí advêm do ponto de vista cultural. (doc. 21) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com 9 (nove) votos contra (4 – PSD + 4 - CDU + 1 – BE) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 22). -----

----- Apresentaram declaração de voto os Senhores Deputados Municipais: -----

1 – Margarida Togtema (PSD); (doc. 23) -----

2 – Luís Lourenço (CDU). (doc. 24) -----

7. – Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e respetivo Orçamento para 2017: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados; PG – 301462

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, realçou alguns pontos constantes da informação distribuída. -----

----- Prevê um aumento de 22% no orçamento, por via do investimento, em virtude do arranque do programa 20/20. -----

----- Destacou os projetos mais relevantes. -----

----- O Município tem uma posição confortável no rácio do equilíbrio orçamental a que é obrigado. -----

----- Destacou, também, a aquisição de uma viatura para o transporte de crianças. -----

----- Quanto aos SMAS, para já, há uma diminuição. -----

----- Há rubricas abertas prevendo o aumento da receita de capital por acesso a Fundos Comunitários. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

- Destacou os investimentos mais relevantes. -----
- Está preocupada com a gestão dos resíduos sólidos urbanos. -----
- Na próxima terça-feira vai haver uma reunião do Conselho Consultivo da VALNOR. -----
- Os SMAS podem ver a sua fatura agravada, incluindo retroativos. -----
- No saneamento, para conclusão do plano, falta fazer pequenas coisas. -----
- A modernização dos serviços continuará prioritária. -----
- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) justifica o seu voto contra os documentos. -----
- Destaca: -----
- 1) - A assunção de responsabilidades financeiras da administração central e regional; -
 - 2) - O adiar da estrada de S. Facundo/Vale das Mós; -----
 - 3) - O elevado grau de volatilidade da dívida; -----
 - 4) - O não vislumbrar de políticas consistentes para freguesias e aldeias; -----
 - 5) - A não inclusão dos orçamentos da TagusValley e da A. Logos. -----
- Quanto aos SMAS, apesar de reconhecer a execução de algumas obras, não se identifica com a proposta. -----
- Entende que devia ser denunciado o contrato com a Abrantáqua. (doc. 25) -----
- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) entregou na Mesa um requerimento para pedir informações sobre os documentos (doc. 26) -----
- Quanto ao orçamento, o previsto aumento de receitas tem a ver com a transferência de fundos comunitários do Portugal 20/20. -----
- Exige uma visão estratégica consolidada. -----
- Deteta, em algumas rubricas, um aumento substancial da despesa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

----- Quanto às grandes opções do plano, considera positivo: -----

1 - Requalificação do Castelo e da sua encosta; -----

2 - Reabilitação e incentivos ao comércio no Centro Histórico; -----

----- Discorda: -----

1) - Da estratégia da Promoção do Potencial Turístico; -----

2) - Da valorização ambiental dos problemas do Tejo; -----

3) - Da dinamização da atividade empresarial na zona industrial. (doc. 27) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS), da análise do documento, destaca: -----

1) - Aumento global de 22%; -----

2) - Mais de metade do plano destinado a funções sociais; -----

3) - Equilíbrio orçamental; -----

4) - Promoção do potencial turístico do Concelho; -----

5) - Reabilitação Urbana; -----

6) - Loja do Cidadão; -----

7) - Abaixamento do IMI para agregados mais numerosos; -----

8) - Isenção da derrama para algumas sociedades; -----

9) - Combate à pobreza e às desigualdades sociais; -----

10) - Melhoria da política ambiental. (doc. 28) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, esclareceu: -----

1) - A necessidade de investir com o apoio dos Fundos Comunitários; -----

2) - A diferença entre o tarifário da Abrantáqua e da VALNOR; -----

3) - Os orçamentos da A.Logos e da TagusValley estão em anexo; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

----- Quanto às grandes opções do plano, considera positivo: -----

1 – Requalificação do Castelo e da sua encosta; -----

2 – Reabilitação e incentivos ao comércio no Centro Histórico; -----

----- Discorda: -----

1) – Da falta de estratégia da Promoção do Potencial Turístico; -----

2) – Da ausência de valorização ambiental dos problemas do Tejo; -----

3) – Da falta de dinamização da atividade empresarial na zona industrial. (doc. 27) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS), da análise do documento, destaca: -----

1) – Aumento global de 22%; -----

2) – Mais de metade do plano destinado a funções sociais; -----

3) – Equilíbrio orçamental; -----

4) – Promoção do potencial turístico do Concelho; -----

5) – Reabilitação Urbana; -----

6) – Loja do Cidadão; -----

7) – Abaixamento do IMI para agregados mais numerosos; -----

8) – Isenção da derrama para algumas sociedades; -----

9) – Combate à pobreza e às desigualdades sociais; -----

10) – Melhoria da política ambiental. (doc. 28) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, esclareceu: -----

1) – A necessidade de investir com o apoio dos Fundos Comunitários; -----

2) – A diferença entre o tarifário da Abrantáqua e da VALNOR; -----

3) – Os orçamentos da A.Logos e da TagusValley estão em anexo; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

- 4) – Visita às obras do Hotel Turismo; -----
5) – Execução do projeto para o jardim junto ao hotel; -----
6) – Propostas de iniciativa cultural; -----
7) – Aquisição de terreno na zona industrial sem fim específico. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi, no que respeita à **Câmara Municipal de Abrantes, aprovada por maioria**, com 6 (seis) votos contra (5 – PSD + 1 – BE) e 7 (sete) abstenções (4 – CDU + 2 – PSD + 1 – CDS-PP). -----

----- Relativamente aos **Serviços Municipalizados, aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE e 1 (uma) abstenção do CDS-PP. (doc. 29) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 30) -----

----- Foi pedido e autorizado pela Assembleia Municipal a apresentação conjunta dos Pontos 8 a 13. -----

8. – Pedido de Cedência do auditório do Edifício Pirâmide, pela Gestiverde em conjunto com a CELPA, para sessão de divulgação, com isenção de taxas; PG – 293647 -----

9. – Pedido de autorização da alteração do objeto do Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, de “Repavimentação do Caminho Municipal – CM 1231-1, que liga a localidade de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

Tubaral a Alvega para “Requalificação da Rua Nova Lisboa”, mantendo-se o valor do mesmo; PG – 270589

10. – Pedido de autorização de reforço de verbas no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017, com a Freguesia de Rio de Moinhos e a União das Freguesias de Alvega e Concavada; PG – 291941

11. – Aplicação das novas disposições legais no que respeita à aplicação dos montantes estipulados no Despacho nº 8617/2002 (2ª Série), de 29 de abril, do Ministério das Finanças, face à entrada em vigor da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto; PG – 299282

12. – Regulamento do Concurso de fotografia “Olhares sobre o Mercado”; PG – 302944

13. – Regulamento do Passatempo “A melhor frase sobre o Mercado”; PG – 303096

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou o pedido da entidade gestora da ZIF de Aldeia do Mato, onde a Câmara tem prédios incluídos, para a realização de uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

ação de sensibilização de boas práticas agrícolas para aderentes e não só. -----

----- Quanto ao Ponto 9., a alteração justifica-se por se ter constatado que o valor do contrato era insuficiente para a intervenção prevista. -----

----- Optou-se por intervenção noutro local. -----

----- Quanto ao Ponto 10., que abrange a Freguesia de Rio de Moinhos e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, por acréscimo de distância e de alunos a transportar; -----

----- Quanto ao Ponto 11., em virtude da entrada em vigor da lei 26/2016, que introduz alterações aos encargos de reprodução. -----

----- A reprodução e transmissão por via eletrónica não exige qualquer pagamento. -----

----- Quanto aos Pontos 12. e 13., trata-se de atividades tendentes a estimular as transações no Mercado Diário. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) pede correção da data dos documentos dos Pontos 12. e 13. por ter havido lapso na sua divulgação. -----

----- Verificou no Conselho Municipal da Juventude o entusiasmo dos jovens para a candidatura. -----

----- Compreende o esforço da Câmara para atrair pessoas ao mercado. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) considera, no Ponto 8., ter havido uma grande baralhação entre quem pediu a reunião e os fins a que se destinava. -----

----- O pedido da Gestiverde não fala em incêndios, nem melhorias de cultivo. -----

----- O que a CELPA e a ALTRI pretendiam era a promoção do projeto de "Melhor Eucalipto". -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu sobre a deliberação camarária com a leitura da carta da Gestiverde. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 8.** foi **aprovada por maioria**, com 9 (nove) votos contra (4 – CDU + 4 – PSD + 1 – BE) e 2 (duas) abstenções (1 – PSD + 1 – PS). (doc. 31) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) fez declaração de voto oral. --

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) apresentou declaração de voto. (doc. 32) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 33) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 9.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 34) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 10.** foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 35) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 11.** foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção do CDS-PP. (doc. 36) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 12.** foi **aprovada por**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/11/30

unanimidade. (doc. 37) -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação do **Ponto 13.** foi **aprovada por**
unanimidade. (doc. 38). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela
uma hora do dia um de dezembro de dois mil e dezasseis, tendo todos os textos das
propostas de deliberação, (docs. 9, 10, 13 a 15, 18, 22, 29, 31, 34 a 38), sido aprovados
em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º
3 do artigo 29º do Regimento. -----

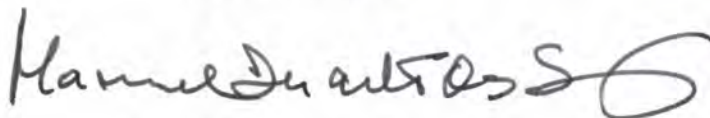
O Presidente da Assembleia



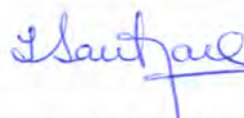
António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário

A 2ª Secretária



Manuel Duarte dos Santos



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jani

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ma (doc.)

laue

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 30 de novembro de 2016	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatatos Reis		✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
	7		Luís Filipe Correia Dias		✓		
CÂMARA MUNICIPAL	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		✓		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana / Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço		✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes		✓		
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo (substituição)		-	S	Substituição
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓		
	19		Celso José Pacheco da Silva		✓		
	20		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		✓		
			Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa		✓		
			João Manuel Alves Lobato (substituto e substituição)		-	S	Substituição
			Maria Helena de Almeida Pires (substituta e substituição)		-	S	Substituição
			Eduardo José Campos da Silva (substituto)		✓		
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		✓		
			Ana Maria Ruiz Rico (substituição)		-	S	Substituição
	14		Diogo João Ferreira Valentim		✓		
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓		
			João Gonçalves da Silva Teodoro		✓		
			Ana Sofia Chambel Dias (substituta e substituição)		-	S	Substituição
			Bruno Miguel Gomes Pereira (substituto)		✓		
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓		
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		✓		
			Ana Paula de Amaral Rodrigues do Carmo (substituição)		-	S	Substituição
			Pedro Miguel Afonso de Campos Amaro (substituto)		✓		
		BE	Armindo Rodrigues Silveira		✓		
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		✓		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS		Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
	PSD		Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
	CDU		Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓		

S Pedido de Substituição

F Falta Justificada

Excelentíssimos Senhores, endereço os meus cumprimentos a todos sem excepção.

Gostaria, porém, de apresentar os meus especiais e cordiais cumprimentos à Senhora Presidente da Câmara, com quem estive, no passado dia 28 de Outubro, acompanhado pelo Senhor Presidente da Comissão Política de Secção do PSD, Rui Santos, em reunião de divulgação do orçamento camarário e das grandes opções do plano, ao abrigo do estatuto do direito de oposição.

Espero que a Senhora Presidente da Câmara esteja melhor da maleita que a afligia nesse dia. Espero, também, que a abertura da feira da doçaria haja sido doce, como se pretende de um certame desse teor, e lamento a nossa não-presença; no entanto, como a documentação, referente ao encontro expositivo supramencionado, nos foi entregue com 29 horas de antecedência, tivemos de estabelecer prioridades e, em virtude do tamanho e complexidade desta, ir estudá-la; visto que havia uma Reunião de Câmara, no dia 31 de Outubro, para preparar.

Ora, aproveitando o ensejo, pergunto-lhe se a Senhora Presidente da Câmara considera que o direito da oposição à informação em prazo razoável, disposto no artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi respeitado? Tendo em conta a delicadeza da matéria, a extensão dos documentos e, especialmente, a data da Reunião de Câmara em que o orçamento camarário e as grandes opções do plano foram aprovados.

E peço-lhe que não me responda, advogando a validade da decisão por obediência a um qualquer regulamento, porque, como sabe de certeza, na hierarquia das Leis, estas superam diplomas regulamentares.

Senhora Presidente da Câmara, como afirmei, estivemos em reunião, ouvia-a atentamente, enquanto explicava o orçamento e debatia acaloradamente com o Senhor Presidente da Comissão Política do PSD; quedei-me silente e não interrompi, porque não seria coerente com o respeito à posição de cada um naquela sala, mas várias dúvidas foram-me florescendo na mente. Aclaremos algumas!

A Senhora Presidente da Câmara disse-nos, por outras palavras, que não mexeria na taxa de IML, entre outros argumentos, porque os titulares do direito de propriedade sobre imóveis mais caros e que pagam mais de imposto, em princípio, são os mais endinheirados.

Citando John Stuart Mill, um dos grandes filósofos da Liberdade: "Príncipes absolutos ou outros acostumados a uma deferência ilimitada experimentam em geral esta total confiança nas suas próprias opiniões em quase todos os assuntos."

Por conseguinte, atendendo às notícias que apontam o nosso Município como um dos em que, na Região do Médio Tejo, um maior número de munícipes beneficia de RSI e em que os níveis de pobreza são extremamente inquietantes, eu pergunto se a Câmara Municipal possui algum relatório, ou documento quejando, que indique quantas pessoas adquiriram o direito de propriedade sobre imóveis por via sucessória ou similar? É que ser proprietário de um bem não é sinónimo de liquidez disponível.

Ademais, sabendo que os impostos sobre o património não são por natureza progressivos, nada nos impede de tentar lhes conferir, por motivos de justiça fiscal e social, um maior grau de progressividade.

Quero, portanto, perguntar se a dedução fixa, variável entre os €20,00 e os €70,00 para agregados familiares com um, dois e três filhos a cargo, é progressiva? Visto que o critério estabelecido não se preocupa, minimamente, com os rendimentos dos agregados, favorecendo, de igual modo, quem auferir €500 e €5000!

A Senhora Presidente da Câmara, na aludida reunião, asseverou, também por distintos vocábulos, que, até por orientações europeias, deveríamos apostar nos centros urbanos e não nos rurais. E que existe um movimento migratório, cada vez mais acentuado, das pessoas para as cidades. No entanto, não relevou o facto de, em Portugal, essa realidade ser verdadeira, mas de deslocação para os centros urbanos litorais.

29

Amor
Lz

Mesmo que assim seja, contudo, estando incerto de que os organismos europeus conheçam a realidade abrantina, pergunto se não é da responsabilidade de um autarca lutar, com todas as suas forças, contra o iníquo esquecimento a que a ruralidade e as suas populações vão sendo votadas e tentar prover a melhor qualidade de vida possível aos seus munícipes? Sendo rurais ou citadinos! Principalmente, no Município de Abrantes, dado o seu contexto social e demográfico.

7
Cunha

Ou será preferível acompanhar as modas e fingir que a ruralidade carece de protecção no Concelho?

Voltando a Stuart Mill: "O julgamento é concedido aos homens para que façam uso dele."

Termino, portanto, convidando-a a comentar o seguinte julgamento opinativo do abrantino Mineiro Aires, Bastonário da Ordem dos Engenheiros, expresso, em entrevista ao jornal O Mirante, em 20 de Outubro de 2016:

""Não percebo por que razão Abrantes não consegue fixar população e captar indústrias."

Muito obrigado.

(doc.3)

9

Boa noite, Sr Presidente da Assembleia, Sr^a Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores, Sr.s Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores;

O que me traz aqui hoje é a questão da insegurança em Abrantes.

“é uma vergonha que os poderes públicos consintam que os abrantinos continuem a ser vítimas, anos a fio e cada vez com maior gravidade, de esquemas de extorsão, através de coacção e intimidação física”.

“De facto, ninguém consegue compreender a passividade com que a câmara assiste ao lavrar do incêndio pela cidade, sem um gesto público de indignação e sem ser m paz e em segurança capaz de liderar a comunidade abrantina que clama pelo direito de viver e.

“Segurança não é ter de pagar a estes indivíduos que nos vêm extorquir dinheiro e vender a sua própria segurança para não partirem tudo.

Segurança é esperar que as autoridades que são pagas com o dinheiro dos nossos impostos nos protejam e que possam efectivamente fazê-lo”,

Estas palavras que acabei de ler foram publicadas no MIRANTE em 14 DE OUTUBRO DE 2010

E foram ditas pelo PSD e pelo CDS há – saliento – 6 anos atrás!

Existiram algumas evoluções desde então, alguns dos marginais foram detidos nomeadamente aquele que assassinou o camionista nas bombas de Abrantes da A 23.

O à vontade e impunidade dos criminosos em Abrantes é de tal forma que até tentaram roubar uma estátua de 2 toneladas de bronze, a do Dom Francisco de almeida, no jardim do castelo.

Todavia, continuamos com os mesmos receios, a mesma insegurança e, no fundo com a mesma miséria.

Nestes últimos meses, Abrantes sofreu um novo pico de vandalismos e de assaltos o que provoca nos nossos cidadãos mais sobressaltos e ainda mais insegurança, e o resultado disto é o afastamento de quem quer investir, de quem quer viver e, de quem quer visitar Abrantes.

Há 6 anos a Sr^a Presidente disse a propósito deste gravíssimo assunto - passo a citar:

“que tudo não passa de alguma especulação que está a ser feita em torno de casos pontuais. Temos que manter algum distanciamento e contribuir para que o trabalho da PSP possa ser mais eficaz”

Em reacção a estas declarações os vereadores do PSD, na altura exigiram que a Câmara de Abrantes tomasse medidas para que “a paz pública e a segurança retornem à cidade”, Ao que Maria do Céu Albuquerque respondeu:

“Gostava de desmistificar esta questão porque as questões de insegurança em Abrantes são idênticas ao que se passa em outros concelhos. São casos pontuais, perfeitamente

ma
L2

identificados e os dados que temos não nos permitem dizer que temos insegurança em Abrantes”.

Esta resposta não satisfaz nem satisfaz os cidadãos de Abrantes.

Na altura, o sub-comissário do Comando Distrital da PSP, disse que em termos de ocorrências não se tinha registado nada de anormal, adiantou ainda que o procedimento criminal depende de queixa.

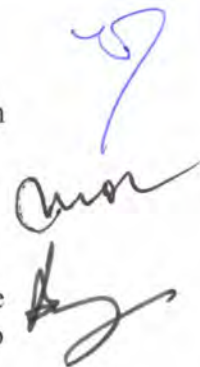
Ora, como se sabe, os nossos cidadãos tinham e têm receio de apresentar queixa porque temem as retaliações a eles e aos familiares.

Assim, no papel, nas estatísticas, nos relatórios tudo parece estar bem e como dantes em Abrantes.

Mas, infelizmente não é o caso.

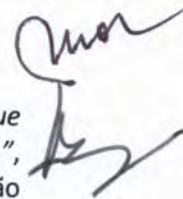
Assim, tal como há 6 anos, o PSD volta a exigir que a Câmara de Abrantes tome medidas úteis, eficientes e capazes para devolver à nossa cidade e ao nosso concelho a paz e a segurança que são base de qualquer sociedade democrática.

António Ataíde Castelbranco



(doc. 4) 7

Sr. Presidente da AM
Sra. Presidente da CM
Sras. e Srs. Presidentes de Junta
Comunicação Social e Público Presente



Desde dia 1 de setembro de 2016 que *“...a população de Ourém já pode escolher para que hospital se quer dirigir, sem estar dependente do hospital de referência – o de Abrantes...”*, declarações proferidas pelo ministro da saúde Adalberto Campos. No entanto, esta situação acarretou consequências negativas para o concelho de Abrantes. Posto isto, constatamos que:

1. O CHMT e o Hospital de Abrantes perdem uma percentagem relevante de utentes para o Hospital de Leiria, visto que estamos a falar de um concelho com cerca de 45 mil habitantes;
2. Abrantes perde relevância no panorama regional ao nível da assistência de saúde;
3. A economia local perde valor com esta “fuga de utentes”;
4. Com esta situação o Hospital de Leiria por contrapartida, poderá solicitar um reforço de verbas do Orçamento de Estado de 2017 junto da tutela, e quase de certeza que será retirado às transferências do OE 2017 destinadas ao CHMT;

Desta forma gostaríamos de saber que diligências foram efetuadas pela Sra. Presidente para reduzir os impactos negativos desta situação?

Contudo, por falar em OE 2017, com certeza que a Sra., na qualidade de Presidente da CIMT e da CMA já terá conhecimento que as transferências do OE 2017 para o CHMT irão ser inferiores ao executado em 2016. Posto isto, gostaríamos de saber se acompanhou as negociações do OE junto da tutela e quais foram as suas diligências para contrariar esta diminuição de transferências imposta pela governação PS-BE-PCP nos dois últimos anos?

Para reforçar a importância do acima referido, chamo a atenção para a denúncia que há poucos dias foi efetuada pelo B.E de Abrantes na comunicação social, sobre o caos instalado nas urgências do hospital de Abrantes, sendo notório que o serviço de saúde tem vindo a piorar a cada dia que passa!

Pouquinhos auxiliares, pouquinhos enfermeiros, pouquinhos médicos e para piorar a situação, o aumento do prazo médio de pagamentos aos fornecedores, que nada beneficia a qualidade dos serviços de saúde!

É caso para dizer ao BE de Abrantes que, apesar de ser importante denunciar estas situações na comunicação social, tratando-se de parceiros de governação a nível nacional, talvez fosse melhor opção fazer chegar uma missiva à líder do BE - Catarina Martins – com as preocupações sentidas pela diminuição da transferência do OE 2017 para o CHMT. Parece-nos que, isso sim, poderia ajudar a resolver o problema.

Estranhamente, ou não, até parece que a CMA anda a “tapar os buracos” do governo, não só desvalorizando medidas/decisões que são claramente penalizadoras para o concelho e para a região em que o mesmo está inserido, mas também substituindo-se frequentemente às suas responsabilidades em matéria de saúde, justiça e educação.

É o que acontece, por exemplo, em relação à aquisição de equipamentos para o serviço de cardiologia no valor de 27.175€ e no apoio para obras a realizar no Tribunal de Abrantes. Neste último caso, gostaríamos de saber os valores envolvidos e o tipo de intervenção.



Sra. Presidente, o PSD, efetivamente, prefere que o dinheiro dos contribuintes abrantinos seja despendido neste tipo de situações, com impacto direto na qualidade de vida das populações, do que em "*creatives camp's*" e outras do género. No entanto, entendemos que é importante frisar que se trata de responsabilidades do governo e não da CMA e que, sendo assim, andamos a desperdiçar dinheiro que deveria ser encaminhado para investimentos, por exemplo, para as nossas freguesias. Ou trata-se apenas de adiantamentos que, depois, serão reembolsados pelos respetivos ministérios?

E já que falamos em assumir despesas do seu governo, gostaríamos de saber se a CMA já solicitou o reforço de transferências de verbas no âmbito do Fundo Social Municipal, nomeadamente ao nível das despesas de educação com transportes escolares, refeições escolares, funcionamento e AEC'S.

Não gostaríamos de perceber que a Sra. e o seu executivo se movem apenas por interesses partidários. Se a redução das transferências do OE para o CHMT tivesse sido feita por um governo do PSD-CDS/PP "cairia o Carmo e a Trindade"!! Seria bom que a defesa dos interesses das populações não estivesse cativa do partido da governação a nível nacional.

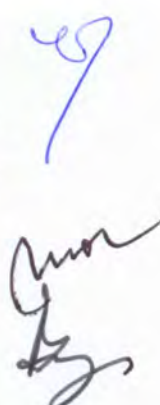
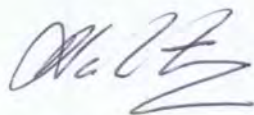
Por último, e não menos importante, a bancada municipal do PSD denuncia a falta de respeito do governo do PS/BE/PCP perante as populações afetadas pelo flagelo dos incêndios ocorridos no verão passado, tendo em conta, que a concessão de apoios criada pelo governo não contemplou os proprietários do concelho de Abrantes, tendo como principal consequência, o facto de não poderem candidatar-se a projetos de recuperação dos prejuízos, ao nível do restabelecimento do capital produtivo.

Desta forma, urge questionar a Sra. Presidente sobre os procedimentos que foram adotados pela autarquia para determinar que não seriam necessários apoios para o concelho de Abrantes. O Município foi auscultado sobre este assunto? Se não foi auscultado, não teria sido pertinente dar conta ao ministro da tutela das preocupações/problemas identificados de forma a abranger o nosso território com os apoios governamentais? E na qualidade de Presidente da CIMT, que diligências efectuou perante a exclusão de concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e que tinham identificado situações enquadráveis nestes apoios governamentais?

Agradecemos respostas às questões apresentadas.

Muito Obrigado.

Diogo Valentim



Intervenção da Bancada do PSD no PAOD da Assembleia Municipal Ordinária

de dia 30 de Novembro de 2016

Íamos começar esta intervenção chamando a atenção para 2 situações relacionadas com segurança rodoviária que consideramos bastante preocupantes. Contudo, uma delas – relativa ao troço recentemente repavimentado entre a rotunda do quartel e a saída para Rio de Moínhos, que estava há várias semanas sem marcações - ficou hoje, justamente, resolvida. Lamentavelmente, tivemos durante vários dias, e mesmo às portas da cidade, um troço rodoviário particularmente perigoso que, associado à chuva e ao nevoeiro dos últimos dias, constituía um risco para quem nele circulava. Congratulamo-nos com a resolução – ainda que tardia – desta situação.

A segunda situação diz respeito ao troço da Estrada Nacional 2, entre a rotunda do lagar e a ponte. A situação das barreiras, que há muito constitui um perigo à segurança rodoviária e também ferroviária, agravou-se na sequência do incêndio deste verão.

Na Assembleia Municipal de 14 de Novembro de 2014 havíamos perguntado o seguinte: “com o inverno à porta e com a séria probabilidade de ser mais um inverno com muita chuva, qual é a situação das barreiras? Está prevista alguma intervenção para breve?”

E a resposta foi esta: “É responsabilidade das Estradas de Portugal. A Câmara já apresentou ao Secretário de Estado a proposta para se tornar dona da obra e fazer a reabilitação da estrada entre a rotunda do lagar e a ponte, incluindo passeios e reforço das barreiras. Enquanto não houver a construção do IC9 não será possível mudar a titularidade da obra”. (O Dr. Sérgio Monteiro era, à data, o Secretário de Estado responsável por esta questão).

Perguntamos agora: passados 2 anos qual é a situação? Que diligências têm sido feitas junto das Infra-estruturas de Portugal para encontrar uma solução célere para este problema? Qual é a posição do actual Governo relativamente à vontade do Município em transferir para a sua esfera este troço da EN2?

Um outro assunto que nos preocupa desde há muito é o açude. Sabemos que à pergunta feita pela vereadora do PSD sobre o porquê do açude não estar insuflado, a resposta foi que o mesmo havia sido alvo de acto de vandalismo, tendo sido encontrada uma peça metálica num dos balões, estando a situação a ser averiguada.

Dado que isto já aconteceu há algum tempo, já deverão existir mais informações. Quem é que está a fazer a investigação?

Acreditamos que esta é mais uma manobra de diversão para justificar o não funcionamento do açude e a inexistência do espelho de água, um dos *ex-libris* de Abrantes!

Aliás, não é a primeira vez que vemos atribuir responsabilidades a terceiros por esta situação!!

Relembramos que também as Estradas de Portugal foram – sem terem sido – as responsáveis por os balões estarem em baixo na altura em que morreram várias toneladas de peixe. Mas tudo isto, porque o anterior Governo não aprovou a instalação da mini-hídrica por parte da empresa a quem caberia a manutenção do açude!

Por tudo isto duvidamos seriamente da tese do açude vandalizado!

O Tejo, sim, é que tem sido vandalizado pelos sucessivos governos locais abrantinos que, contra todas as normas, incluindo as europeias, construiu uma estrutura desta natureza sem assegurar que as

questões ecológicas estavam garantidas. Como todos sabemos, a escada passa-peixe não estava licenciada quando a construção avançou e terminou o período de garantia da obra sem que o estivesse. Isto, sim, é vandalismo!!

Mas à boa maneira da governação abrantina, não há nada que um estudo bem pago não resolva. Manutenção não existe, mas para calar quem insiste em afirmar que o açude é um problema ecológico e ambiental lá veio mais um ajuste directo no valor de uns bons milhares para “aquisição de serviços para avaliação da transponibilidade do açude insuflável de Abrantes à migração piscícola, com vista a reforçar o conhecimento sobre a adequabilidade do dispositivo para os peixes migradores da bacia hidrográfica do Tejo”, conforme cláusula 1ª do contrato assinado em Setembro último com a Fundação da Faculdade de Ciências.

Temos a convicção de que este contrato não foi, sequer, levado a reunião de Câmara!

Tendo em conta que o relatório final pode ser entregue, a pedido das partes, até ao limite de 3 anos, as espécies piscícolas correm o risco de ainda ter de esperar muito até que se aviste uma solução.

Paralelamente, o relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo fala da necessidade de garantir a transponibilidade do açude de Abrantes, que há muito se sabe ser muito difícil. (cfr.p.17. No mesmo sentido, vd. Relatório da APA de 2014)

Mas em Abrantes o Tejo é vandalizado de outras formas. De facto, como se isto não bastasse, também as ETAR há muito que dão o seu contributo. E a comprovar aquilo que os governantes locais sempre recusaram admitir está o relatório supra referido, elaborado pela mesma Comissão de Acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo. Afinal, são necessárias intervenções nas ETAR de Abrantes! (cfr.p.22 – ponto 7.5)

E já que falamos de vandalismo convém não esquecer o que aconteceu na última edição do Creative Camp, no Convento de São Domingos! Como pode o Executivo Camarário acusar os outros de vandalismo quando é ele próprio que dá o exemplo como seu promotor?! Felizmente, e para alimentar a nossa esperança, ainda há pessoas e entidades que estão atentas e agem em defesa do nosso património natural e histórico.

Enfim, este é o Município que recebe prémios de liderança sustentável! E, ao que parece, até foi o único, à época, a ser escolhido por unanimidade!!

E para terminar, não podemos deixar de referir mais um episódio da novela “Feira de São Matias”. Em 2014 quase não se realizava. Depois de muitos protestos, e contando com a boa vontade dos feirantes, lá se realizou. Foi-lhes feita, então, a promessa de que no ano seguinte já seria no lugar que lhe estava destinada. Mas no ano seguinte, afinal, o lugar prometido não estava pronto por culpa da chuva! É o que acontece num País onde chove 365 dias por ano!! Nessa altura, acusámos o Executivo Camarário de incapacidade governativa, nomeadamente, em matéria de planeamento.

Passado mais um ano, já houve alguns progressos, mas o tal sítio prometido ainda não está em condições de receber a Feira! E foi “chutada” para os feirantes a decisão de escolher o lugar: ou o anterior sem luz e sem lama ou o novo com luz mas também com lama! É só escolher!!

E no caso de preferirem ter a lama - para também poderem ter a luz – corremos o risco de, por causa da chuva, termos de ir à Feira de galochas.

Temos aqui um exemplo bem elucidativo da boa e eficaz governação do Concelho que quer atrair turistas e proporcionar boas condições de lazer aos seus munícipes!

Há uns anos, em Lisboa, Carlos Nogueira, um artista plástico contemporâneo, fez uma exposição intitulada "Chão de Cal". As peças que ficaram e que trabalhou eram pedaços do chão que foi sendo pisado por muitas centenas de pés ao longo de vários dias.

Com esta propensão que Abrantes está a ter para a arte contemporânea, por que não utilizar a Feira de São Matias para uma versão diferente: "Chão de Lama"! Cobrindo-o com uma camada de solo argiloso (tão abundante no Concelho), talvez fosse possível fazer uma instalação com pedaços desse chão para ornamentar a próxima rotunda!!

Margarida Togtema



(Handwritten signature)
(doc. 6)

Sessão Assembleia Municipal

30 de Novembro de 2016

(Handwritten signature)

Ponto Antes Ordem do Dia

Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do rio Tejo

No passado sábado dia 26 de Novembro foi finalmente apresentado, em VV de Rodão, o relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do rio Tejo. É um documento que confirma os problemas já expostos pelo Bloco de Esquerda destacando-se a má qualidade da água devido ao tratamento insuficiente das águas residuais urbanas e industriais, à agricultura, e pecuária. Também a perda de conectividade fluvial por causa das barreiras artificiais, os caudais irregulares e a monitorização e fiscalização insuficiente é referida.

O relatório enferma por não referir e calendarizar medidas que, a curtíssimo prazo, minimizem os problemas do Ecoparque do Relvão, da bacia do Almonda e Ribeira da Boa Água, entre outros. Também Almaraz ficou de fora. No que concerne ao maior foco de poluição visível e que tem origem no cais de VV de Rodão, não foi tomada uma medida imediata que passasse, por exemplo, pela obrigatoriedade da redução da produção pela Celtejo para níveis compatíveis com a manutenção da qualidade da água do rio Tejo. E até a data de 2017 apontada como a resolução dos problemas é apenas uma previsão...

É um documento com uma visão geral da bacia hidrográfica do Tejo em solo português que, diga-se de passagem, tem o mérito de apontar muitos caminhos mas falta ambição ou meios para tomar medidas rápidas e eficazes prolongando, no tempo, a "construção" de outras medidas e, possivelmente, outros grupos de trabalho, tal como pode suceder já dia 19 de Janeiro de 2017 quando da realização de uma sessão em Abrantes para apresentação de um "Plano de Fiscalização/Inspeção Integrado" na região hidrográfica do rio Tejo.

A falta de recursos humanos, a difícil articulação entre entidades aliado ao incumprimento sucessivo pelos diversos agentes económicos tanto públicos como privados e a legislação vigente merecerão particular e redobrada atenção do Bloco de Esquerda continuando tanto no terreno, como na Assembleia da Republica ou no Parlamento Europeu, a construção de um planeta ambiental, social e economicamente sustentável.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

O deputado municipal do Bloco de Esquerda
Armindo Silveira

Sessão Assembleia Municipal

30 de Novembro de 2016

Ponto Antes Ordem do Dia**Aterro Intermunicipal de Abrantes**

Sra Presidente na sessão de assembleia de 29 de Setembro último, o Bloco Esquerda perguntou que diligências a Câmara Municipal de Abrantes, na qualidade de membro da Assembleia Geral da Valnor, tinha encetado com o objectivo de se resolver o problema da célula RIB, situação que se arrasta desde 2006. Perguntamos também, que as diligências o executivo municipal tomou desde que o BE expôs esta situação em Abril último. A Sra Presidente referiu que na semana seguinte, ou seja no início, de Outubro haveria novidades.

1-Perante o exposto perguntamos em que ponto está este processo?

Escritura do terreno onde foi construída a nova Etar dos Carochos

No dia 2 de Março último, data em que foi inaugurada a nova Etar dos Carochos, o Sr Jorge Dias, empresário e proprietário, barrou o acesso ao local por ainda não ter sido formalizado a escritura de compra e venda do terreno onde foi construída a referida estação de tratamento contrariando o estipulando no contracto promessa. Nesse dia, o Sr. Júlio Bento, Administrador da Abrantáqua, para desbloquear o imbróglia prometeu formalizar o acto rapidamente. O facto é que passados oito meses ninguém contactou o Sr. Jorge Dias para esse efeito e, segundo opinião contrária, a nova Etar dos Carochos, está construída em terreno privado.

1-Perante o exposto perguntamos, o que é que impede a formalização da escritura de compra e venda?

2-E porque é que o executivo municipal ou a Abrantáqua ainda não contactaram o Sr. Jorge Dias para o informarem das razões deste atraso?

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

O deputado municipal do Bloco de Esquerda

Armindo Silveira



Qual
Ponto 1.
ef
(doc. 8)
da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 30 NOVEMBRO DE 2016

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Projeto implementado. Ações estão a decorrer de acordo com o previsto

Eixo 4 - Articulação Institucional - Mobilização dos Pais - realizada reunião com as associações de Pais do concelho para delinear a estratégia tendo em vista a construção do Projeto de Educação Parental em Abrantes e constituição da Federação das Associações de Pais do concelho de Abrantes

Eixo 6 do PEM - em fase de conclusão segundo relatório de monitorização do PEM

Revisão da Carta Educativa

A aguardar entrega de documento final

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 31 de outubro

Lançamento da empreitada previsto para novembro 2016. Início da obra previsto para dezembro 2017 (prazo de execução da obra - 720 dias)

Realização de melhorias nos Centros Escolares

Parque Infantil da Escola Básica Maria Lucília Moita - Estudo concluído

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família nas escolas do pré-escolar do concelho

Elaboração dos Acordos de Colaboração para o ano letivo 2016/17 e monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do concelho

Elaboração da Candidatura à DGEstE, para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares servidas nas Escolas Básicas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho - média diária de 1437 refeições

Acompanhamento e monitorização dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes

Assinatura, acompanhamento e monitorização dos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares

Organização e planeamento dos recursos humanos (pessoal não docente) necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino

Gestão do processo de atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho

Articulação com os agrupamentos do concelho e EPDRA para desenvolvimento dos procedimentos para entrega dos prémios de mérito ano letivo 2015/16

Efetuadaos procedimentos para atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior, ao abrigo do protocolo com o Rotary Clube de Abrantes - rececionadas 61 candidaturas (50 novas e 11 recandidaturas)

Efetuadaos procedimentos referentes às bolsas de estudo dos alunos bolseiros de Cabo Verde – Ribeira Brava

Procedimentos de revisão de Protocolos de cedência das antigas escolas primárias e jardins-de-infância desativados – Junta de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - antiga escola das Bicas e Junta de Freguesia de Tramagal - antigo jardim de infância de Tramagal

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas e itinerante

Biblioteca Municipal António Botto:

Exposição "Abrantes, centro estratégico"

Exposição "Um presente com passado "

Fábrica d'estórias - 8 atividades

Comunidade d'estórias – 4 atividades



Laços de identidade 2 atividades

Ao sábado com a bebeteca: Ler antes de ser 2 atividades

A biblioteca ao sábado com a fábrica d'estórias 2 atividades

Encontro Infantojuvenil com Cidália Fernandes

Encontro Infantojuvenil com Ana Saldanha

Entre nós e as palavras com a escritora Hélia Correia.

Entre nós e as palavras com a escritora Júlia Nery.

Ler os nossos com Antero Jerónimo

Ler os nossos com Inês Gentil Martins e António Gentil Martins

Feira do livro: Estórias para a Primeira Infância, em parceria com a livraria Ao Pé das Letras.

IV Jornadas Biblioteconómicas de Abrantes: Bibliotecas e leitura em ambiente digital.

Formação: O livro na Primeira Infância: O que escolher? O que contar?, por Ana Mourato.

Conferência: Eutanásia. (Dia Mundial da Filosofia - 17 de novembro)- Organizaçã: Clube de Filosofia de Abrantes

Aquivo Municipal:

Exposição "Religiosidade em Abrantes"

Espaço Jovem:

Comemoração do Dia Mundial do Coração - Tema: "Abrantes, de coração"

Nós, os Jovens – Saúde e Sexualidade, Sub - Temas: - Como Evitar Comportamentos de Risco e Sexualidade na Deficiência - Desconstruir Mitos

Exposição "Um Presente com Pasado" – Concurso de Fotografia

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Entrega do projeto final completo reagendada para dezembro 2016

Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais



Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Realizada reunião na CIMT com os diretores dos agrupamentos escolares tendo em vista a preparação do ano letivo 2016/2017



Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Projeto concluído

Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Consignação da obra em 4 novembro de 2016. Início da obra previsto para dezembro de 2016 (prazo de execução da obra - 210 dias)

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Atribuídos incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2016

Valorização do parque desportivo do concelho

Requalificação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego - receção provisória em 18 outubro de 2016

Reforço da programação cultural e desportiva

CINE –TEATRO S. PEDRO:

Música à rua – concerto com o Orfeão de Abrantes – 1 outubro

Bravo Abrantes – banda sinfónica do exército – 7 outubro

Adc Alma de Coimbra – 14 outubro

Etc... S. A. Marionetas - teatro & bonecos – 22 outubro

Rosa dos ventos – música tradicional portuguesa - 28 outubro

Barlavento – espetáculo infantil - 5 novembro

Desconcerto - Gestas – Centro Cultural de Sardoal - 1 novembro

Espectáculo infantil - A viúva papagaio – festa da marioneta (ARTEMREDE) – 19 novembro



A MENINA DANÇA?

Oficina de dança - Workshop sénior + documentário "a Menina Dança" – 13 outubro

Baile com Remedium SantU - 18 outubro

Baile com F&M – 15 novembro

QUARTEL:

100 anos de Artes Plásticas em Abrantes - 3 setembro a 2 dezembro

CASTELO:

Conferência: Abrantes, tudo como dantes – um centro estratégico - 20 outubro

Exposição - Antevisão VIII - da troca direta à moeda: uma história - até 22 janeiro 2017

Congresso de Organologia 2016 – 29 outubro

DESPORTO:

Dia mundial do coração – 29 setembro

Incup - Taça concelhia pré-época Inatel -1, 2, 8, 9, 15 e 16 outubro

Descobrir o caminho do Tejo - Passeio pedestre - 2 outubro

Rota da palha de Abrantes - btt- tagus / encerramento circuitos de btt e cicloturismo – 30 outubro

Workshop "Preparar o atleta do futuro" – 11 novembro

Corta-Mato Escolar 2016-2017- 15 novembro

Meia e Mini-Maratona de Abrantes – 20 novembro

Torneio Squash - 28 novembro

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Requalificação do Parque Infantil da Encosta da Barata – Recuperação do equipamento concluída

Parque Infantil de Arreciadas - Projeto de substituição dos equipamentos existentes em elaboração

Requalificação do Parque Infantil de S. José/ Vale de Rãs (Millenium) - Recuperação do equipamento concluída. Parque reaberto ao público

Substituição da informação dos Placards dos Parques Infantis do concelho - 2ª fase em preparação (aquisição de novos placards)



Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva; corte de relvas; fertilização dos campos

Av. das Forças Armadas (frente à Quinta D^a Amélia) - conclusão do ajardinamento

Alto de St. António e Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - arranque de troncos de palmeiras mortas

Apoio técnico aos horticultores das hortas comunitárias

Distribuição de crisântemos poduzidos no viveiro municipal, pelos cemitérios de Sta. Catarina, Cabacinho, Alferrarede, Rossio ao Sul do Tejo, Igreja de S. João e S. Vicente e Jardim da República

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 7 interrupções ao trânsito para realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 49 ocupações de espaço/via pública para execução de trabalhos diversos

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semaforicos existentes na cidade

Análise e informação de 2 pedidos para licenciamento de provas desportivas no concelho ou de pareceres para emissão de licença noutros concelhos

Análise e informação 8 processos referentes a reservas de estacionamento para realização de eventos

Análise e informação de 6 processos para averbamentos de alvarás de táxis

Análise e informação de 5 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito, com acompanhamento do processo até à sua conclusão com a instalação da respetiva sinalização



OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Iniciada construção do novo Plano de Desenvolvimento Social

Reforço do programa de respostas sociais

3ª Edição do Prémio Viver em Igualdade – Câmara Municipal de Abrantes distinguida, pela terceira vez consecutiva, com o prémio “Viver em Igualdade”

Celebração do Dia Municipal da Igualdade - 24 de outubro - atividade de sensibilização realizada na Praça Barão da Batalha, tendo participado cerca de 190 pessoas

Adesão ao Roteiro “Cidadania em Portugal” promovido pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e pela CIG

Rececionados 8 processos novos e 30 processos em acompanhamento no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Rececionados 45 novos casos e acompanhamento de 295 casos no âmbito da Intervenção na Violência

Realizadas reuniões trimestrais da Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Realizada 2ª reunião temática e formativa sob o tema “Stalking: Novo Crime em Portugal, compreender, avaliar e intervir”

Iniciada a dinamização de ações de sensibilização com os Agrupamentos escolares, EPDRA e ESTA através de Oficinas práticas sobre violência no namoro e bullying.

Projeto Bairro ConVida - elaboração e aprovação do relatório semestral em reunião de parceiros

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização, em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes-Tomar, de 20 aparelhos instalados

Consolidação do Programa FINABRANTES

Em Fase de acompanhamento de projetos e avaliação de relatórios intercalares - Medida
Período de candidatura às medidas 1,3,4 e 5, para o ano 2017, a decorrer até 30 novembro

Beneficiação parcial do edifício do Tribunal Judicial de Abrantes para a instalação da 3.ª Secção do Tribunal de Família e Menores da Comarca de Santarém

Conclusão dos trabalhos em 22 de novembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - procedimento concursal em curso - abertura de propostas a 19 de setembro - em processo de revisão do valor base do concurso

Inov.Point - 1 nova empresa captada para a incubadora. Apresentadas 5 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação no valor total de 48 735,30 € - já adjudicadas propostas no valor de 37 650,00 €

IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - entrega do processo prevista para dezembro 2016. Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

LINE – dois projetos em curso. Apresentadas 124 propostas de prestação de serviços no valor de 135.705,378 € - já adjudicadas propostas no valor de 77.869,17 €. Aprovado vale ID

INOVLINER – apresentadas 60 propostas de prestação de serviços no valor total de 305.805,58 € - já adjudicadas propostas no valor de 7.143,80 € A aguardar decisão sobre 4 vales ID

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Processo concluído. Campanha de informação em fase final de elaboração

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Processo concluído. Campanha de informação em fase final de elaboração

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento publicado em Diário da República

Campanha de informação em fase final de elaboração

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento publicado em Diário da República

Campanha de informação em fase final de elaboração

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Concedidos apoios ao arrendamento de 9 estabelecimentos. Em análise a cedência de apoios ao arrendamento de mais 1 estabelecimento

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Promoção do Encontro Ibérico do Azeite

Realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora do IV Encontro Ibérico do Azeite

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER em curso

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Procedimento a decorrer - Visto do Tribunal de Contas emitido em 26 outubro 2016

Consignação da obra em 18 novembro 2016

Instalação e Dinamização do Núcleo Museológico de Tramagal - Criação de uma rede de núcleos museológicos

Inauguração em fevereiro

Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo

Concurso Internacional de ideias para o Castelo de Abrantes" em colaboração com a Ordem dos Arquitetos e a Direção Geral do Património Cultural - em fase de análise de propostas

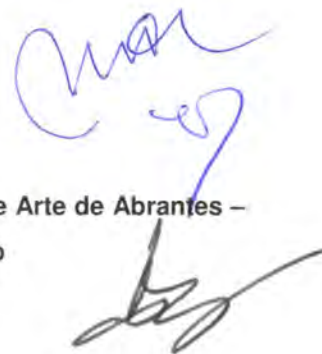
Conservação e restauro do Monumento D. Nuno Álvares Pereira - concluído

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Lançamento de empreitada em dezembro 2016 (prazo de execução da obra - 540 dias)

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Igreja de S. Vicente - lançamento de empreitada em novembro de 2016 (prazo de execução da obra - 240 dias)



**Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes –
Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro**

Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidades

Projeto de execução em elaboração

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Conclusão da 2ª fase do percurso da rota do Tejo prevista para dezembro

Plano de dinamização em curso

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Campeonato Nacional de clubes 3ª e 4ª divisão – Natação - 26 e 27.novembro

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

XV Feira Nacional de Doçaria Tradicional – 28 a 30 de outubro – presença de 30 expositores de Portugal continental e ilhas tendo-se registado grande afluência de visitantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em conclusão elaboração dos elementos relativos ao projeto final de revisão do PDM de Abrantes
- Modelo Global de Ordenamento, Regulamento, Planta de Condicionantes e Avaliação Ambiental Estratégica

Concluída proposta final de exclusões à RAN

Em conclusão proposta final de exclusões à REN (Aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa)

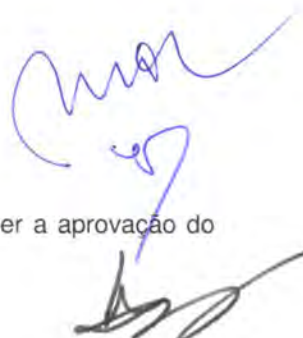
Apresentada Proposta de Plano à Comissão de Acompanhamento em 15 novembro 2016

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

A aguardar aprovação de regulamentação acessória (Regulamento de Taxas e Licenças Municipais e Regulamento da Urbanização e Edificação) para publicação em Diário da República e entrada em vigor

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Realizada reunião com equipa responsável pela elaboração do PERU



Em preparação agendamento com Autoridade Tributária, de modo a conceber a aprovação do Programa pela Câmara Municipal

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha - projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 22 de novembro

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos – obra em curso

Requalificação do Largo 1º de Maio - projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 8 de novembro

Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar em Tramagal – Projeto de execução concluído

Requalificação do adro da Igreja de Alferrarede - em fase de análise de propostas

Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas – empreitada adjudicada em 15 de novembro prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de dezembro

Requalificação do C.M. 1208 entre a E.M. 548 e Maxial - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Vale de Açor - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Tramagal - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal - empreitada adjudicada em 14 de novembro prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de dezembro

Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós – em fase de análise de propostas

Aquisição e aplicação de materiais para instalação de passagem hidráulica ao Km 2,531 na EM 556, São Facundo - Vale das Mós - projeto em elaboração

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Continuação da renovação do parque de contadores de água - concluídas intervenções reparativas nas redes de distribuição - intervenção em troço de rede e respetivos ramais em Crucifixo - Tramagal

Continuação das ações de monitorização e otimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a Rossio ao Sul do Tejo, São Miguel, Tramagal e Cruxifixo de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode - Concluída a instrução dos processos para habilitação a candidaturas de financiamento e os de contratualização para a execução dos troços Vale das Donas - Tramagal e Vale das Donas - Concavada - Aguarda decisão do POSEUR

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Em fase de conclusão a obra da ETAR das Bicas (aguarda certificação da Certiel), última infraestrutura a construir para ser dado por concluído o Plano de Investimentos

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em funcionamento nova viatura de recolha e lavagem permitindo o aumento da periodicidade da lavagem de contentores

Reformulação de circuitos e equipas complementada com colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Implementada aplicação para a gestão de recolha de resíduos no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" - adjudicado o alargamento a mais 2 viaturas e a 1000 contentores.

Acompanhamento dos procedimentos tendo em conta o cumprimento do definido no sistema de qualidade

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais

Submetida candidatura a 21 de julho no âmbito do PDR2020 - Ação: 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - em articulação com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação

Aprovada a candidatura 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos com termo de aceitação a 9 de agosto

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

PMDFCI aprovado em 27 de junho condicionado à revisão e ajustamento do período de planeamento de 2014-2018 para 2016-2020

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2016, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

A aguardar aprovação da ANPC

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - a decorrer

Aquisição de baterias de condensadores - instalação concluída

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento



cidade centenária
passado presente futuro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 30 NOVEMBRO DE 2016

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Projeto implementado. Ações estão a decorrer de acordo com o previsto

Eixo 4 - Articulação Institucional - Mobilização dos Pais - realizada reunião com as associações de Pais do concelho para delinear a estratégia tendo em vista a construção do Projeto de Educação Parental em Abrantes e constituição da Federação das Associações de Pais do concelho de Abrantes

Eixo 6 do PEM - em fase de conclusão segundo relatório de monitorização do PEM

Revisão da Carta Educativa

A aguardar entrega de documento final

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 31 de outubro

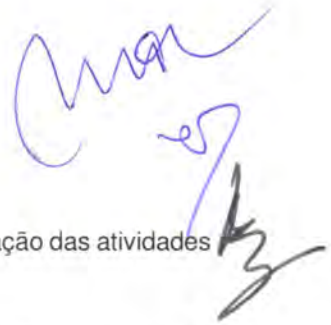
Lançamento da empreitada previsto para novembro 2016. Início da obra previsto para dezembro 2017 (prazo de execução da obra - 720 dias)

Realização de melhorias nos Centros Escolares

Parque Infantil da Escola Básica Maria Lucília Moita - Estudo concluído

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família nas escolas do pré-escolar do concelho



Elaboração dos Acordos de Colaboração para o ano letivo 2016/17 e monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do concelho

Elaboração da Candidatura à DGEstE, para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares servidas nas Escolas Básicas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho - média diária de 1437 refeições

Acompanhamento e monitorização dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes

Assinatura, acompanhamento e monitorização dos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares

Organização e planeamento dos recursos humanos (pessoal não docente) necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino

Gestão do processo de atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho

Articulação com os agrupamentos do concelho e EPDRA para desenvolvimento dos procedimentos para entrega dos prémios de mérito ano letivo 2015/16

Efetuada procedimentos para atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior, ao abrigo do protocolo com o Rotary Clube de Abrantes - rececionadas 61 candidaturas (50 novas e 11 recandidaturas)

Efetuada procedimentos referentes às bolsas de estudo dos alunos bolseiros de Cabo Verde – Ribeira Brava

Procedimentos de revisão de Protocolos de cedência das antigas escolas primárias e jardins-de-infância desativados – Junta de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - antiga escola das Bicas e Junta de Freguesia de Tramagal - antigo jardim de infância de Tramagal

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas e itinerante

Biblioteca Municipal António Botto:

Exposição “Abrantes, centro estratégico”

Exposição “Um presente com passado “

Fábrica d'estórias - 8 atividades

Comunidade d'estórias – 4 atividades



Laços de identidade 2 atividades

Ao sábado com a bebeteca: Ler antes de ser 2 atividades

A biblioteca ao sábado com a fábrica d'estórias 2 atividades

Encontro Infantojuvenil com Cidália Fernandes

Encontro Infantojuvenil com Ana Saldanha

Entre nós e as palavras com a escritora Hélia Correia.

Entre nós e as palavras com a escritora Júlia Nery.

Ler os nossos com Antero Jerónimo

Ler os nossos com Inês Gentil Martins e António Gentil Martins

Feira do livro: Estórias para a Primeira Infância, em parceria com a livraria Ao Pé das Letras.

IV Jornadas Biblioteconómicas de Abrantes: Bibliotecas e leitura em ambiente digital.

Formação: O livro na Primeira Infância: O que escolher? O que contar?, por Ana Mourato.

Conferência: Eutanásia. (Dia Mundial da Filosofia - 17 de novembro)- Organizaçã: Clube de Filosofia de Abrantes

Aquivo Municipal:

Exposição "Religiosidade em Abrantes"

Espaço Jovem:

Comemoração do Dia Mundial do Coração - Tema: "Abrantes, de coração"

Nós, os Jovens – Saúde e Sexualidade, Sub - Temas: - Como Evitar Comportamentos de Risco e Sexualidade na Deficiência - Desconstruir Mitos

Exposição "Um Presente com Pasado"– Concurso de Fotografia

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Entrega do projeto final completo reagendada para dezembro 2016

Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais



Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Realizada reunião na CIMT com os diretores dos agrupamentos escolares tendo em vista a preparação do ano letivo 2016/2017

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEPF no Tecnopolo

Projeto concluído

Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Consignação da obra em 4 novembro de 2016. Início da obra previsto para dezembro de 2016 (prazo de execução da obra - 210 dias)

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Atribuídos incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2016

Valorização do parque desportivo do concelho

Requalificação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego - receção provisória em 18 outubro de 2016

Reforço da programação cultural e desportiva

CINE –TEATRO S. PEDRO:

Música à rua – concerto com o Orfeão de Abrantes – 1 outubro

Bravo Abrantes – banda sinfónica do exército – 7 outubro

Adc Alma de Coimbra – 14 outubro

Etc... S. A. Marionetas - teatro & bonecos – 22 outubro

Rosa dos ventos – música tradicional portuguesa - 28 outubro

Barlavento – espetáculo infantil - 5 novembro

Desconcerto - Gestas – Centro Cultural de Sardoal - 1 novembro

Espectáculo infantil - A viúva papagaio – festa da marioneta (ARTEMREDE) – 19 novembro



A MENINA DANÇA?

Oficina de dança - Workshop sénior + documentário "a Menina Dança" – 13 outubro

Baile com Remedium SantU - 18 outubro

Baile com F&M – 15 novembro

QUARTEL:

100 anos de Artes Plásticas em Abrantes - 3 setembro a 2 dezembro

CASTELO:

Conferência: Abrantes, tudo como dantes – um centro estratégico - 20 outubro

Exposição - Antevisão VIII - da troca direta à moeda: uma história - até 22 janeiro 2017

Congresso de Organologia 2016 – 29 outubro

DESPORTO:

Dia mundial do coração – 29 setembro

Incup - Taça concelhia pré-época Inatel -1, 2, 8, 9, 15 e 16 outubro

Descobrir o caminho do Tejo - Passeio pedestre - 2 outubro

Rota da palha de Abrantes - btt- tagus / encerramento circuitos de btt e cicloturismo – 30 outubro

Workshop "Preparar o atleta do futuro" – 11 novembro

Corta-Mato Escolar 2016-2017- 15 novembro

Meia e Mini-Maratona de Abrantes – 20 novembro

Torneio Squash - 28 novembro

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Requalificação do Parque Infantil da Encosta da Barata – Recuperação do equipamento concluída

Parque Infantil de Arreciadas - Projeto de substituição dos equipamentos existentes em elaboração

Requalificação do Parque Infantil de S. José/ Vale de Rãs (Millenium) - Recuperação do equipamento concluída. Parque reaberto ao público

Substituição da informação dos Placards dos Parques Infantis do concelho - 2ª fase em preparação (aquisição de novos placards)

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva; corte de relvas; fertilização dos campos

Av. das Forças Armadas (frente à Quinta D^a Amélia) - conclusão do ajardinamento

Alto de St. António e Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - arranque de troncos de palmeiras mortas

Apoio técnico aos horticultores das hortas comunitárias

Distribuição de crisântemos produzidos no viveiro municipal, pelos cemitérios de Sta. Catarina, Cabacinho, Alferrarede, Rossio ao Sul do Tejo, Igreja de S. João e S. Vicente e Jardim da República

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 7 interrupções ao trânsito para realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 49 ocupações de espaço/via pública para execução de trabalhos diversos

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semaforicos existentes na cidade

Análise e informação de 2 pedidos para licenciamento de provas desportivas no concelho ou de pareceres para emissão de licença noutros concelhos

Análise e informação 8 processos referentes a reservas de estacionamento para realização de eventos

Análise e informação de 6 processos para averbamentos de alvarás de táxis

Análise e informação de 5 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito, com acompanhamento do processo até à sua conclusão com a instalação da respetiva sinalização

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Iniciada construção do novo Plano de Desenvolvimento Social

Reforço do programa de respostas sociais

3ª Edição do Prémio Viver em Igualdade – Câmara Municipal de Abrantes distinguida, pela terceira vez consecutiva, com o prémio “Viver em Igualdade”

Celebração do Dia Municipal da Igualdade - 24 de outubro - atividade de sensibilização realizada na Praça Barão da Batalha, tendo participado cerca de 190 pessoas

Adesão ao Roteiro “Cidadania em Portugal” promovido pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e pela CIG

Rececionados 8 processos novos e 30 processos em acompanhamento no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Rececionados 45 novos casos e acompanhamento de 295 casos no âmbito da Intervenção na Violência

Realizadas reuniões trimestrais da Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Realizada 2ª reunião temática e formativa sob o tema “Stalking: Novo Crime em Portugal, compreender, avaliar e intervir”

Iniciada a dinamização de ações de sensibilização com os Agrupamentos escolares, EPDRA e ESTA através de Oficinas práticas sobre violência no namoro e bullying.

Projeto Bairro ConVida - elaboração e aprovação do relatório semestral em reunião de parceiros

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização, em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes-Tomar, de 20 aparelhos instalados

Consolidação do Programa FINABRANTES

Em Fase de acompanhamento de projetos e avaliação de relatórios intercalares - Medida
Período de candidatura às medidas 1,3,4 e 5, para o ano 2017, a decorrer até 30 novembro

Beneficiação parcial do edifício do Tribunal Judicial de Abrantes para a instalação da 3.ª Secção do Tribunal de Família e Menores da Comarca de Santarém

Conclusão dos trabalhos em 22 de novembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - procedimento concursal em curso - abertura de propostas a 19 de setembro - em processo de revisão do valor base do concurso

Inov.Point - 1 nova empresa captada para a incubadora. Apresentadas 5 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação no valor total de 48 735,30 € - já adjudicadas propostas no valor de 37 650,00 €

IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - entrega do processo prevista para dezembro 2016. Submetida informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

LINE – dois projetos em curso. Apresentadas 124 propostas de prestação de serviços no valor de 135.705,378 € - já adjudicadas propostas no valor de 77.869,17 €. Aprovado vale ID

INOVLINHA – apresentadas 60 propostas de prestação de serviços no valor total de 305.805,58 € - já adjudicadas propostas no valor de 7.143,80 € A aguardar decisão sobre 4 vales ID

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Processo concluído. Campanha de informação em fase final de elaboração

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Processo concluído. Campanha de informação em fase final de elaboração

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento publicado em Diário da República

Campanha de informação em fase final de elaboração

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento publicado em Diário da República

Campanha de informação em fase final de elaboração

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Concedidos apoios ao arrendamento de 9 estabelecimentos. Em análise a cedência de apoios ao arrendamento de mais 1 estabelecimento

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Promoção do Encontro Ibérico do Azeite

Realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora do IV Encontro Ibérico do Azeite

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER em curso

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Procedimento a decorrer - Visto do Tribunal de Contas emitido em 26 outubro 2016

Consignação da obra em 18 novembro 2016

Instalação e Dinamização do Núcleo Museológico de Tramagal - Criação de uma rede de núcleos museológicos

Inauguração em fevereiro

Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo

Concurso Internacional de ideias para o Castelo de Abrantes" em colaboração com a Ordem dos Arquitetos e a Direção Geral do Património Cultural - em fase de análise de propostas

Conservação e restauro do Monumento D. Nuno Álvares Pereira - concluído

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Lançamento de empreitada em dezembro 2016 (prazo de execução da obra - 540 dias)

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Igreja de S. Vicente - lançamento de empreitada em novembro de 2016 (prazo de execução da obra - 240 dias)



**Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes –
Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro**

Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidades

Projeto de execução em elaboração

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Conclusão da 2ª fase do percurso da rota do Tejo prevista para dezembro

Plano de dinamização em curso

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Campeonato Nacional de clubes 3ª e 4ª divisão – Natação - 26 e 27.novembro

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

XV Feira Nacional de Doçaria Tradicional – 28 a 30 de outubro – presença de 30 expositores de Portugal continental e ilhas tendo-se registado grande afluência de visitantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em conclusão elaboração dos elementos relativos ao projeto final de revisão do PDM de Abrantes
- Modelo Global de Ordenamento, Regulamento, Planta de Condicionantes e Avaliação Ambiental Estratégica

Concluída proposta final de exclusões à RAN

Em conclusão proposta final de exclusões à REN (Aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa)

Apresentada Proposta de Plano à Comissão de Acompanhamento em 15 novembro 2016

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

A aguardar aprovação de regulamentação acessória (Regulamento de Taxas e Licenças Municipais e Regulamento da Urbanização e Edificação) para publicação em Diário da República e entrada em vigor

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Realizada reunião com equipa responsável pela elaboração do PERU



Em preparação agendamento com Autoridade Tributária, de modo a conceber a aprovação do Programa pela Câmara Municipal



Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha - projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 22 de novembro

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos – obra em curso

Requalificação do Largo 1º de Maio - projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 8 de novembro

Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar em Tramagal – Projeto de execução concluído

Requalificação do adro da Igreja de Alferrarede - em fase de análise de propostas

Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas – empreitada adjudicada em 15 de novembro prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de dezembro

Requalificação do C.M. 1208 entre a E.M. 548 e Maxial - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Vale de Açor - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Tramagal - procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal - empreitada adjudicada em 14 de novembro prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de dezembro

Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós – em fase de análise de propostas

Aquisição e aplicação de materiais para instalação de passagem hidráulica ao Km 2,531 na EM 556, São Facundo - Vale das Mós - projeto em elaboração

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Continuação da renovação do parque de contadores de água - concluídas intervenções reparativas nas redes de distribuição - intervenção em troço de rede e respetivos ramais em Crucifixo - Tramagal

Continuação das ações de monitorização e optimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a Rossio ao Sul do Tejo, São Miguel, Tramagal e Cruxifixo de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode - Concluída a instrução dos processos para habilitação a candidaturas de financiamento e os de contratualização para a execução dos troços Vale das Donas - Tramagal e Vale das Donas - Concavada - Aguarda decisão do POSEUR

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Em fase de conclusão a obra da ETAR das Bicas (aguarda certificação da Certiel), última infraestrutura a construir para ser dado por concluído o Plano de Investimentos

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em funcionamento nova viatura de recolha e lavagem permitindo o aumento da periodicidade da lavagem de contentores

Reformulação de circuitos e equipas complementada com colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Implementada aplicação para a gestão de recolha de resíduos no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" - adjudicado o alargamento a mais 2 viaturas e a 1000 contentores.

Acompanhamento dos procedimentos tendo em conta o cumprimento do definido no sistema de qualidade

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal



Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais

Submetida candidatura a 21 de julho no âmbito do PDR2020 - Ação: 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - em articulação com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação

Aprovada a candidatura 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos com termo de aceitação a 9 de agosto

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

PMDFCI aprovado em 27 de junho condicionado à revisão e ajustamento do período de planeamento de 2014-2018 para 2016-2020

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2016, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

A aguardar aprovação da ANPC

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - a decorrer

Aquisição de baterias de condensadores - instalação concluída

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente" – em curso concurso público tendo em vista o seu alargamento



Aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado para instalação em BTE (Baixa Tensão Especial)

Contratação de energia para o ano de 2017 - processo a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico

Iniciados procedimentos tendo em vista a elaboração do projeto de execução - programa funcional para lançamento de aquisição de serviços em conclusão

Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online

Concluída integração dos Serviços Municipalizados na Gestão de Processos da autarquia, que permitirá a disponibilização dos SMA na plataforma Abrantes 360º

Em conclusão a integração das Piscinas Municipais na plataforma Abrantes 360º

Em fase de conclusão a disponibilização do balcão digital assistido, que permitirá ao serviço de atendimento rececionar os Municípios diretamente na plataforma Abrantes 360º de forma presencial

Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Projeto piloto implementado e em funcionamento

Em preparação expansão do projeto tendo por base a área geográfica do centro histórico da cidade de Abrantes

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Realizado Fórum de Freguesias, a 13 de outubro, no auditório da Junta de Freguesia de Tramagal onde foram abordados os seguintes temas: Análise e discussão de contratos interadministrativos e protocolos de colaboração a estabelecer para o ano de 2017; Gestão de parques infantis; Programação Cultural e Desportiva 2017; Tratamento de fundos documentais para Arquivo

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2016 - formalizadas candidaturas para 19 cantoneiros de limpeza a colocar ao serviço das juntas de freguesia. A aguardar aprovação do IEF

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Alvega/Concavada e Mouriscas na construção do processo de ampliação dos cemitérios de Alvega e Mouriscas - em fase de execução do projeto e desenvolvimento dos processos de empreitada

Apoio técnico à Junta de Freguesia das Fontes na construção do processo de recrutamento através do apoio administrativo e disponibilização de elemento para constituição de júri

Apoio técnico à Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo através da cedência de máquinas para execução de demolição do edificado existente na Praça Central de São Miguel

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Fontes na instrução de processo de contraordenação e proposta de decisão no âmbito de processo de canídeo (Decreto-Lei 433/82)

Apoio na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados com as juntas de freguesia

Iniciado do serviço de transporte a pedido no sul do concelho, abrangendo as freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Tramagal, Bemposta, São Facundo e Vale das Mós, Pego e Alvega e Concavada

Implementação de Código de conduta sustentável

Monitorização da Norma de Controlo Interno no âmbito de ajuste diretos. Análise, nos procedimentos dos contratos por ajuste direto, das formalidades e prazos ocorridos entre a adjudicação e o contrato, constante de relatório

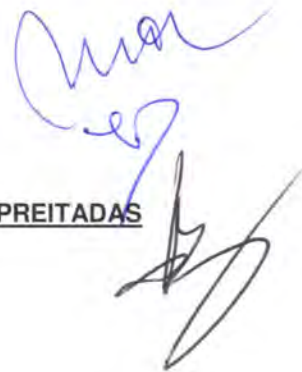
Em curso monitorização do capítulo contas de terceiros

Melhorar a Política de Formação

Participação de 162 colaboradores, em 73 ações de formação externa, num total de 982 horas

Higiene e Segurança no Trabalho - realizadas 2 ações de formação, que envolveram 150 colaboradores

Desenvolvimento da Formação Interna para colaboradores no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação com vista à promoção do bem-estar e da prevenção do stress no local de trabalho, tendo já sido abrangidos cerca de 150 colaboradores



OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 20/09/2016 a 21/11/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 55/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede de Fibra Ótica do Município - efetuado em 20/09/2016, com Helsofinstal, Lda.

Contrato nº 56/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Avaliação da Transponibilidade do Açude de Abrantes à Migração Piscícola - efetuado em 21/09/2016, com Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P.

Contrato nº 57/2016 – Contrato da Empreitada da obra do "Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos – Abrantes" - efetuado em 23/09/2016, com Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Limitada

Contrato nº 58/2016 – Contrato de Fornecimento de Gás Propano a Granel, para os Centros Escolares de Rio de Moinhos, de Bemposta e de Tramagal - efetuado em 27/09/2016, com Rubis Energia Portugal, S.A.

Contrato nº 59/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Prospeção Geotécnica para o Edifício Carneiro em Abrantes - efetuado em 29/09/2016, com Geocontrolo – Geotecnia e Estruturas de Fundação, S.A.

Contrato nº 60/2016 – Contrato da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes - efetuado em 14/10/2016, com Gar-Five, Lda.

Contrato nº 61/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção do Software AIRC - efetuado em 24/10/2016, com AIRC – Associação de Informática da Região Centro

Contrato nº 63/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Organização da 15ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional - efetuado em 26/10/2016, com Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Contrato nº 64/2016 – Contrato de Aquisição de Produtos Químicos - efetuado em 08/11/2016, com Prodyalca – Comércio de Produtos Químicos, Lda.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 62/2016 – Contrato de Fornecimento de Idraphos - efetuado em 25/10/2016, com DPM - Tratamento de Águas e Ar Ambiente, Lda.



Contrato nº 65/2016 – Contrato de Fornecimento e Instalação de Software e Equipamentos para Expansão do Projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – Gestão de Resíduos - efetuado em 10/11/2016, com Compta – Emerging Business, S.A.

Contrato nº 66/2016 – Contrato de Fornecimento de Energia em BTM ao Abrigo do Acordo Quadro para Eletricidade da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - efetuado em 11/11/2016, com EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 67/2016 – Contrato de Fornecimento de Anídrico Carbónico - efetuado em 17/11/2016, com Praxair – Portugal Gases, S.A.

Contrato nº 68/2016 – Contrato de Aquisição de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano - efetuado em 21/11/2016, com Quimitejo – Produtos Químicos, Lda

Contrato nº 69/2016 – Contrato de Fornecimento de Cloro Líquido - efetuado em 21/11/2016, com Cuf – Químicos Industriais, S.A.

Notário Privativo

Escritura nº 10/2016 de 13 de outubro – escritura de compra do edifício sito na Rua Maria de Lourdes Pintassilgo, nº 20 e 22, a João José da Silva Marques e Cremilde de Jesus Pereira Marques

Escritura nº 11/2016 de 23 de novembro – escritura de compra de um prédio rústico, sito na Encosta do Castelo, a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Ribatejo Norte e Tramagal



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a a 15 de novembro

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Correntes	20.480.649,00 €	19.407.607,82 €	18.853.064,67 €	92%
Impostos Diretos	5.982.370,00 €	4.920.952,63 €	4.920.952,63 €	82%
Impostos Indiretos	130.525,00 €	177.193,18 €	130.004,44 €	100%
Taxas Multas e O. Penal.	48.660,00 €	64.621,27 €	63.983,51 €	131%
Rend. Propriedade	2.818.650,00 €	2.923.627,21 €	2.923.627,21 €	104%
Transf. Correntes	10.906.829,00 €	10.194.692,34 €	10.194.692,34 €	93%
Venda Bens e Serv. Cor.	522.550,00 €	941.140,89 €	555.240,86 €	106%
Outras Receitas Correntes	71.065,00 €	185.380,30 €	64.563,68 €	91%
Capital	2.183.048,00 €	2.379.431,17 €	7.871.889,49 €	361%
Vendas Bens Investimento	13.680,00 €	63.218,75 €	63.218,75 €	462%
Transferências Capital	2.160.638,00 €	2.299.527,76 €	1.960.710,10 €	91%
Ativos Financeiros	30,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	1.500,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	7.000,00 €	6.985,64 €	6.985,64 €	100%
Saldo da gerência anterior	5.840.975,00 €	5.840.975,00 €	5.840.975,00 €	100%
TOTAL	22.663.697,00 €	21.787.038,99 €	26.724.954,16 €	118%



Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	18.465.015,00 €	16.932.102,08 €	13.579.584,29 €	74%
Despesas com o pessoal	7.420.270,00 €	7.292.958,93 €	6.076.281,56 €	82%
Aquisição de bens e serv.	6.852.665,00 €	5.873.059,29 €	4.445.362,33 €	65%
Juros e outros encargos	118.760,00 €	79.655,66 €	75.698,74 €	64%
Transferências correntes	3.645.525,00 €	3.270.686,34 €	2.629.169,73 €	72%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	427.765,00 €	415.741,86 €	353.071,93 €	83%
DESPESAS CAPITAL	10.039.657,00 €	6.784.902,89 €	5.007.251,97 €	50%
Aquisição de bens de cap.	7.305.307,00 €	4.209.002,64 €	2.744.641,91 €	38%
Transferências de capital	238.350,00 €	184.201,26 €	120.094,90 €	50%
Ativos financeiros	790.300,00 €	787.937,00 €	703.968,50 €	89%
Passivos financeiros	1.662.200,00 €	1.570.894,51 €	1.405.679,18 €	85%
Outras despesas de capital	43.500,00 €	32.867,48 €	32.867,48 €	76%
TOTAL	28.504.672,00 €	23.717.004,97 €	18.586.836,26 €	65%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 20 de novembro de 2016

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias**	mais 90 dias**	Total
413.623,27 €	6.318,99 €	158,40 €	915,78 €	421.016,44 €
98%	2%	0,04%	0,22%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência

**Por razões imputáveis ao fornecedor



QREN 2007/2013 - Execução a 20 de novembro de 2016

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	11.229.726,18 €
TAXA DE EXECUÇÃO	100%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	9.241.061,34 €
FEDER APROVADO	7.798.505,53 €
Investimento Executado	8.750.398,69 €
FEDER EXECUTADO	7.360.448,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	94%

Todas as candidaturas se encontram encerradas, exceto a candidatura “Requalificação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós” que por ser uma candidatura em overbooking aguarda deliberação da Autoridade de Gestão para comparticipação ou não. Esta deliberação está apenas dependente de existência de verbas disponíveis dado que todo o processo de candidatura se encontra encerrado e aceite. Valor FEDER que falta comparticipar = 338,444,96 €

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

*À submeter para conhecimento
do Assembleia Municipal. 23.11.2016*

DE
Sónia Alves
Serviço de Notariado

PARA
Exmo. Sr.
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Abrantes

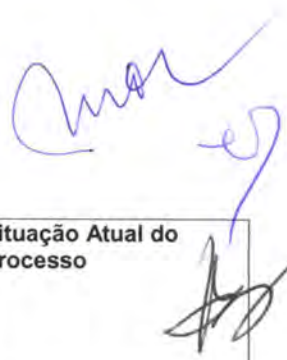
Nº

DATA
23/11/2016

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

Sónia Alves

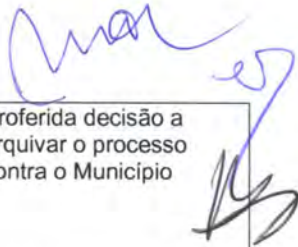


Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria 388.956,37€	Autor: João Salvador, Lda. e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso a correr termos legais
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A aguardar sentença
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	Julgamento marcado para 02/12/2016
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo 500,00€	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu:Lena –Engenharia e Construções,S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum –forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	Continuação de julgamento ainda sem data designada
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais



Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Apresentado recurso de revista pelos interessados José Coelho Bispo e mulher
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaca - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	Sentença proferida aos 29/09/2016 a julgar a ação improcedente e a absolver o Município
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Leitura de sentença designada para 28/11/2016
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A aguardar sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Continuação de audiência de discussão e julgamento marcada para 12/12/2016

Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém 30.000,01€	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	A correr termos legais
Processo n.º 1692/12.3TBABT-M da Secção de Comércio – J 2 da Instância Central de Santarém 30,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.	Ação de Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente	A correr termos legais
Processo n.º 496/15.6T8ABT – J 1 da Secção Cível da Instância Local de Abrantes 45.000,00€	Autor: Natália Virgínia Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação de Processo Comum	Apresentado recurso pela autora
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	A correr termos legais
Processo n.º 338/16.5BELRA do TAF de Leiria 17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo 538/16.8BELRA do TAF de Leiria 48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais



Processo de contraordenação n.º 23063/2016	Entidade Reguladora: ERSAR Arguido: Município de Abrantes	Processo de contraordenação	Proferida decisão a arquivar o processo contra o Município
Processo n.º 1073/16.0BELRA do TAF de Leiria 30.000,01€	Autor: Município de Abrantes Ré: Farmácia Silva, Lda.	Mandado judicial	Tribunal declarou inconstitucional o artigo 95º n.º 2 do Decreto-Lei 555/99 de 16/10 por violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 165º da Constituição da República Portuguesa
Processo n.º 1314/13.5BELRA-B do TAF de Leiria 30.000,01€	Exequente: STAL Executado: Município de Abrantes	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	Apresentada a contestação do Município
Processo n.º 1869/16.2T8CLD da Secção Cível – J 2 da Instância Local das Caldas da Rainha	Requerente: Município de Abrantes: Requerida: Associação Promotora da Rede Dinâmica XXI	Notificação Judicial Avulsa	A aguardar certidão da notificação judicial avulsa concretizada



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

(doc. 8)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. – Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, entre o Município de Abrantes e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – alterações à minuta do contrato de delegação de competências; PG – 280313;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro em conjugação como disposto nos artigos 116.ª a 123.º e 128.º a 130.º da mesma lei, e o n.º 2 do artigo 6.º e o artigo 10.º do **Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros** anexo à Lei n.º 52/2015 de 9/6, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal delibera **autorizar a celebração de contratos de delegação de competências da Câmara Municipal na CIMT**, quanto à matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, revogando-se a deliberação desta Assembleia Municipal de 17 de junho de 2016.

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



es
(doc. 10)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. – Proposta do percentual a aplicar na cobrança da TMDP em 0,25, para o ano de 2017; PG – 298625;

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 106º, nº 3, alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** a **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – aprovação da percentagem de 0,25% a aplicar em 2017.**

Votação:

Aprovado com um voto contra do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc.)

Assembleia Municipal de ABRANTES
Sessão de 30 de Novembro de 2016

POD3-Taxa Municipal de Direitos de Passagem-Declaração de voto-Contra

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas.

De acordo com a lei geral tributária, esta taxa assenta na utilização de um bem de domínio público neste caso solo ou subsolo. Discordamos totalmente que sendo as empresas de telecomunicações quem efectivamente utiliza este bem de domínio público, façam repercutir esse valor na factura do cliente final ainda que as verbas revertam totalmente para o município.

Já por diversas vezes o Bloco de Esquerda apresentou moções, nesta assembleia onde proponha que fosse solicitado à Assembleia da Republica a alteração do nº 3 do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, para que nomeadamente:

a) a TMDP passe a ser suportada directamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores;

b) sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo 106º, não efectuem o respectivo pagamento aos municípios;

Como nunca conseguimos obter o apoio necessário desta assembleia, o Bloco de Esquerda de Abrantes, irá diligenciar internamente para esta proposta suba ao plenário da Assembleia da República Portuguesa.

Abrantes 30 de Novembro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)
Armindo Silveira



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(Handwritten signature)
(doc. 2)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 30 de Novembro de 2016

(Handwritten signature)

POD4-Politica Fiscal-IMI, derrama e IRS

a)IMI-**Abstemo-nos** pois concordamos com a valor de 0,4 mas discordamos da redução em função do número de filhos do agregado familiar e não dos seus rendimentos. *concordamos com a majoração de 30% para imóveis degradados*

b)Derrama-**Votamos contra** pois, estando isentas empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ e incidindo este imposto sobre os lucros das demais empresas e lucros são rendimentos líquidos depois de deduzidos todas as despesas e investimentos, entendemos que este imposto é uma justa retribuição por todos as despesas e investimentos que um Estado executa para dar condições às empresas para laborarem.

c) IRS-favor

Abrantes 30 de Novembro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armindo Silveira



27

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 13)

4.a) – Política Fiscal 2017 – Proposta de taxas de IMI; PG – 301520;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na atual redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar** nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 112.º, **a taxa de IMI de 0,4% relativa aos prédios urbanos, a liquidar em 2017.**

Mais delibera, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, **fixar a redução no caso de imóveis destinados à habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes**, nos termos do artigo 13.º do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro:

- a) 1 dependente a cargo – redução de 20,00€;**
- b) 2 dependentes a cargo – redução de 40,00€;**
- c) 3 dependentes a cargo – redução de 70,00€.**

Votação:

Aprovado por maioria com 4 votos contra do PSD e 4 abstenções (2 PSD; 1 CDS e 1 BE).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 14)

4.b) – Política Fiscal 2017 –Derrama; PG – 301520;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 10 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o lançamento de uma derrama para cobrança em 2017, sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€, e isenção de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.**

Votação: Aprovado por maioria com 6 votos contra (4 PSD; 1 CDS e 1 BE) e 2 abstenções no PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.15)

4.c) – Política Fiscal 2017 – IRS a liquidar em 2018; PG – 301520;

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas c), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 26.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2018, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2017.**

Votação:

Aprovado por maioria com 10 votos contra
(5 PSD; 4 CDU e 1 BE) e 2 abstenções no PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



[Handwritten signature] 27
(doc. 16)

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Constitucionalmente os municípios têm direito à participação nos recursos públicos, como é o caso do IRS. Contribui-se assim para a sustentabilidade financeira dos municípios como está determinada por lei.

Por isso, não faz qualquer sentido para a CDU que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.

Por isso a CDU vota desfavoravelmente a proposta de deliberação no que toca à participação variável no IRS.

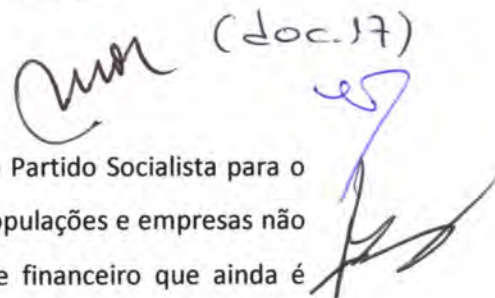
Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Declaração de voto – Política Fiscal

(doc. 17)



A bancada municipal do PSD, está contra a política fiscal do Partido Socialista para o Concelho de Abrantes, e por isso vota contra. Entendemos que as populações e empresas não estão a ser verdadeiramente auxiliadas num período económico e financeiro que ainda é conturbado. Compreendemos a importância da arrecadação de receita através dos impostos diretos para a gestão da autarquia, contudo, também verificamos que esses mesmos recursos não estão a ser afetados da melhor forma. Veja-se, por exemplo, o esbanjamento de dinheiros públicos em projetos megalómanos como o Museu Ibérico ou o que envolve a demolição do Mercado Municipal, para não falar dos milhares gastos constantemente em estudos e pareceres cuja utilidade e eficácia são altamente questionáveis. A tudo isto ainda se juntam os custos com a reparação ou neutralização das asneiras cometidas, como aconteceu com as pinturas efetuadas nos claustros do Convento de São Domingos. Trata-se, efetivamente, de opções políticas que na nossa opinião não combatem o problema da “interioridade” e que não atraem empresas, jovens e famílias para se fixarem no nosso concelho.

A bancada municipal do PSD, entende que a política fiscal é um instrumento fundamental, quer para a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, quer para a promoção da sua atratividade. Por isso, a mesma deveria ser alvo de uma análise e discussão mais abrangente, que contemplasse os contributos de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Isto sim, seria uma maneira de demonstrarmos que os políticos conseguem unir esforços em torno de questões vitais e de objetivos que devem ser comuns: o desenvolvimento do concelho e a promoção da qualidade de vida das populações que representamos.

A proposta apresentada pelo executivo socialista é estática e todos os contributos que possam ser apresentados, não têm qualquer eficácia! Há três anos que andamos a “bater nesta tecla”! Facilmente se constata que o “concelho inclusivo”, não passa apenas de um chavão político utilizado por si e pelos seus companheiros em períodos eleitorais, porque depois, aquilo que efetivamente acontece é o contrário.

Abrantes, 30 de novembro de 2016



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.18)

5. – Autorização para delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais; PG – 301547;

Deliberação: Considerando o disposto no nº 2, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais, até ao montante de 99.759,58€.**

Votação:

Aprovado por maioria com 5 votos contra (4 e 2 e 1 BE).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Mar 7

(doc.19)

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A CDU tem, desde o início do presente mandato, votado favoravelmente o pedido de delegação de competências na Presidente de Câmara para assunção de compromissos plurianuais no sentido de agilizar os processos. Entende a CDU que tal se deveria aplicar a processos onde há um amplo consenso e, onde à partida, não há divergências políticas.

Acontece que no ultimo ano, pelo menos por duas vezes, o projecto Creativ Camp e Monumento alusivo ao Centenário da Cidade de Abrantes, foi usado esta prerrogativa para evitar a discutido em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal, sabendo-se à partida que eram 2 assuntos não consensuais e evitando assim o debate politico.

Face ao exposto entende a CDU que o executivo não usou de forma equilibrada este voto de confiança pelo que vota contra este pedido.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes



(doc. 20)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 30 de Novembro de 2016

(Signature)

POD6-Autorização participação na Fundação Serralves/Contra

A nota que está no site do Município a anunciar a assinatura de uma minuta sem referir que o protocolo tem que ser aprovado em sessão de assembleia municipal é, no entender do Bloco de Esquerda, uma falta de consideração para com a Assembleia Municipal de Abrantes, pois é a quem cabe, em última instância, a aprovação ou a rejeição desta proposta.

Em relação à proposta de autorização de participação na Fundação de Serralves, ela vem na linha da do Creative Camp, na da cedência da Galeria Quartel para albergar a colecção Figueiredo Ribeiro, na dos sucessivos espectáculos do Teatro S. Pedro, entre outras, linha esta que revela uma politica cultural virada para a aquisição de conteúdos com a qual discordamos e já diversas vezes nos pronunciarmos contra. Não basta ter um FinAbrantes, é preciso haver uma abordagem de forma a que sejamos ^{nos} a criar, a fixar artistas, a cativar os cidadãos e cidadãs pelo que "produzimos" e não adquirimos no exterior.

25 mil euros por uma exposição anual?

Formação na área da jardinagem?

No ambiente até ^{isso} se entende...

Quem paga as deslocações a Serralves?

Porque é que os funcionários do Município têm benefícios e os outros trabalhadores em idade activa não têm?

Quais as iniciativas tomadas pelo executivo tendo em vista parcerias mais próximas? Porque é que o Município é penalizado por não cumprir e a Fundação de Serralves não?

É mais dinheiro bastem até porque nem conhecemos o plano de actividades
Para terminar, perguntamos quem é que paga o seguro da exposição e de que valores estamos a falar...

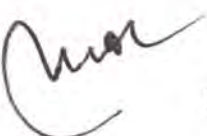
Pelo exposto, votamos contra.

Abrantes 30 de Novembro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armindo Silveira

Sr Presidente da Assembleia Municipal
Sra e Srs Deputados Municipais
Sra Presidente da Câmara Municipal
Sras Vereadoras e Srs Vereadores
Sras e Srs Presidentes de Junta de Freguesia
Comunicação Social
Sras e Srs



(doc. 27)



Porque falamos de cultura e antes do assunto em análise neste ponto da ordem de trabalhos, gostaríamos de dizer à S^a Deputada da bancada do PSD que referiu ter havido vandalização no Convento de S. Domingos, aquando do "Creative Camp", assunto comentado em alguns blogs , por pessoas que diz estarem atentas...

Também andamos com atenção e também lemos alguns desses comentários, só que nunca nos passaria pela cabeça que nessa intervenção artística, as tintas usadas não fossem as adequadas à devida preservação do referido Património Cultural.

Pensamos pois que só as pessoas que desconhecem os factos, se atrevem a fazer comentários do teor que referiu.

E quanto ao assunto trazido aqui, neste ponto seis, dizer que nos congratulamos com o protocolo estabelecido entre o nosso município e a Fundação Serralves que vai permitir à nossa autarquia integrar a Fundação com o estatuto de "Câmara Fundadora Serralves" - e assim contribuir para uma maior aproximação das nossas populações às artes criativas em particular e à cultura em geral.

Esta cooperação irá também promover uma oferta cultural mais rica e diversificada , estimulando o turismo e o desenvolvimento local e regional , proporcionando condições privilegiadas a populações específicas no acesso a exposições e outros eventos culturais, contribuindo assim para a democratização da cultura no nosso concelho e na nossa região.

Com esta participação na Fundação Serralves , atingimos mais uma etapa nesta rota cultural ascendente. Bem haja pois o nosso executivo por mais esta iniciativa! Vamos assim votar a favor!

Maria de Fátima Chambel

30 Novembro 2016



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7
(doc. 22)

6. – Autorização para participação na Fundação de Serralves bem como para assunção do compromisso plurianual no âmbito da referida Fundação; PG – 304013;

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea n) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e com a alínea d) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 24/2012, de 9 de julho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a participação na Fundação de Serralves bem como a assunção do compromisso plurianual no âmbito da referida Fundação.**

Votação:

Aprovado por maioria com 9 votos contra (4 PSD; 4 CDU; 1 BE) e 2 abstenções do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/26



SERRALVES

27
Cmar
[Signature]

PROTOCOLO DE FUNDADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES
FUNDAÇÃO DE SERRALVES

1. Considerando que a Fundação de Serralves é uma instituição de utilidade pública da qual são Fundadores, entre outros, o Estado e um importante conjunto de entidades, singulares e coletivas, que representam a iniciativa privada, a sociedade civil e as autarquias;
2. Considerando que a Fundação de Serralves tem como fins a promoção de atividades culturais no domínio das artes, de que se destaca a atividade desenvolvida no Museu de Arte Contemporânea que já alcançou uma importante projeção internacional e que tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural do país, com forte relevância socioeconómica;
3. Considerando a significativa ação cultural desenvolvida pelo Município de Abrantes e a convergência de perspetivas quanto à importância da cultura na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na promoção do desenvolvimento económico e social;
4. Considerando que a Fundação de Serralves está estatutária e legalmente incumbida de constituir uma coleção nacional de arte contemporânea, a qual integra já muitas das obras fundamentais do contexto artístico compreendido entre a década de 60 e os nossos dias, contando atualmente, para além das obras adquiridas diretamente pelo Museu, com os depósitos da coleção do Ministério da Cultura e de coleções particulares, assim como com as doações de artistas e de colecionadores privados;
5. Considerando a reconhecida capacidade da Fundação de Serralves na promoção da cultura contemporânea, evidenciada nomeadamente pelo crescente número de pessoas que frequentam as suas atividades - desde o ano de abertura do Museu de Arte Contemporânea já visitaram a Fundação mais de 7 milhões de pessoas, tendo superado a barreira dos 520.000 visitantes anuais;
6. Considerando a importância da cultura no desenvolvimento de uma sociedade contemporânea e em particular o seu contributo para a criatividade e inovação;
7. Considerando a importância da ação pedagógica desenvolvida pela Fundação de Serralves que abrange anualmente cerca de 100 000 jovens e que tal ação se desenvolve em articulação com as escolas da região;
8. Considerando que a Fundação de Serralves tem vindo a ter uma atividade pioneira na área das Indústrias Criativas, fomentando novas oportunidades na crescente relação entre a cultura e a economia, potenciado o desenvolvimento de um novo setor que se pauta por uma elevada capacidade de crescimento, de exportação e de criação de emprego avançado com vista ao



desenvolvimento de um turismo qualificado que abre novas perspetivas em termos de ganhos de notoriedade e de reconhecimento do País;

9. Considerando que a 31 de dezembro de 2012, o património de Serralves, de que se destaca a Casa, o Museu e o Parque, foi classificado como Monumento Nacional. Esta classificação máxima veio reconhecer o valor cultural, arquitetónico e paisagístico do património de Serralves, bem como o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na sua valorização, animação e divulgação;

10. Considerando que o Município de Abrantes considera relevante aceder ao Estatuto de Fundador de Serralves, estabelecendo-se assim uma cooperação duradoura entre aquele Município e a Fundação de Serralves, com vista a proporcionar à população uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância, de acordo com critérios de qualidade e rigor;

11. Considerando que, enquanto Fundadora de Serralves, a Autarquia pretende desenvolver um conjunto de iniciativas que promovam a cultura contemporânea e a sensibilização ambiental na área das suas atribuições institucionais, bem com beneficiar das competências especializadas da Fundação de Serralves;

12. Considerando ainda que:

12.1. Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do art.º 23º e as previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro;

12.2. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, Património, Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento;

12.3. A Fundação Serralves é uma entidade da Economia Social;

12.4. As bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios;

12.5. As entidades da economia social são autónomas e atuam no âmbito das suas atividades de acordo designadamente com os seguintes princípios orientadores: o primado das pessoas e dos objetivos sociais; o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade; a gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;

13. Considera-se ainda:

13.1. De interesse geral o estímulo, a valorização e o desenvolvimento da economia social, bem como das organizações que a representam (n.º 1 do art.º 10 da lei n.º 30/2013, de 8 de maio);

13.2. "... os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem:

c) ... apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste setor, potenciando-se como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social;

e) aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.";

13.3. O relevante interesse público municipal que subjaz a este Acordo, assente na promoção da economia social, da coesão, desenvolvimento económico e inclusão sociocultural a nível local, nacional e transnacional;

14. Considerando os concretos interesses municipais subjacentes à celebração do presente protocolo no que à estratégia política e à preponderância equilibrada entre território, história e cultura, tendente a um desenvolvimento harmonioso e à consolidação de uma verdadeira dinâmica social;

15. Considerando por último que as iniciativas que serão realizadas no âmbito do presente protocolo serão objeto de um acordo autónomo, em consonância com os Estatutos da Fundação (anexo I) e com os benefícios associados ao estatuto de Fundador (anexo II).

Entre:

Município de Abrantes, pessoa coletiva de direito público, NIPC 502 661 038, com sede na Praça Raimundo Soares, Abrantes, adiante também designado por Município Fundador, neste ato representado pela Presidente da respetiva Câmara, Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque, com poderes bastantes para este ato,

E

Fundação de Serralves, pessoa coletiva de direito privado e reconhecida utilidade pública com sede na Rua de Serralves, nºs. 977/999, na cidade do Porto, pessoa coletiva nº 502.266.643, adiante designada FUNDAÇÃO DE SERRALVES, aqui representada por Ana Pinho, na qualidade de Presidente e por xxxx, na qualidade de Administrador, é celebrado o presente Protocolo nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. O presente protocolo é celebrado na sequência da deliberação do Conselho de Fundadores de ~~xx~~ de dezembro de 2016 nos termos do artigo 20º, n.º 1, alínea b) dos seus Estatutos (Decreto-Lei n.º 129/2003 de 27 de junho), a qual, por proposta do Conselho de Administração, atribuiu o estatuto de Fundador da Fundação de Serralves à Câmara Municipal de Abrantes, mediante a atribuição de um donativo monetário, nos termos do número 2 da presente cláusula.

2. O donativo de €100.000,00 (cem mil euros), associado à adesão como Fundador, será entregue pela Câmara Municipal de Abrantes à Fundação de Serralves em quatro prestações de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), vencendo-se a primeira em 31 de dezembro de 2016, a segunda em 31 de dezembro de 2017, a terceira em 31 de dezembro de 2018 e a última em 31 de dezembro de 2019.

3. Autorização de despesa plurianual - para cumprimento das disposições previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, uma vez que a despesa se irá repartir por mais de um ano económico, foi concedida autorização para a assunção do presente compromisso plurianual, pela Assembleia Municipal em __/__/__, em simultâneo com a autorização de celebração do presente contrato.

Cláusula Segunda

O donativo referido na cláusula anterior é fundamental para a concretização da Missão da Fundação de Serralves, permitindo a sua abertura aos mais diversos públicos, de uma forma consistente com os seus objetivos estratégicos, assegurando simultaneamente a sua sustentabilidade e a prossecução do seu projeto cultural.

Cláusula Terceira

1. A atribuição do estatuto de Fundador será revogável em caso de incumprimento pela Câmara Municipal de Abrantes das obrigações previstas no número dois da Cláusula Primeira. Em caso de incumprimento definitivo a FUNDAÇÃO revogará unilateralmente o estatuto atribuído ao abrigo do presente Protocolo. Em caso de incumprimento temporário, a revogação do estatuto de Fundador será precedida de aviso escrito facultando um prazo adequado para sanar o incumprimento não inferior a trinta dias de calendário.

2. A revogação do estatuto de Fundador verificada nos termos do número anterior não terá eficácia retroativa e determinará a perda a favor da FUNDAÇÃO de todas as quantias, bens e serviços



SERRALVES

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

entregues ou realizados pela Câmara Municipal de Abrantes no âmbito do estatuto de fundador, os quais serão tratados a partir desse momento como donativos.

Feito em dois exemplares, cada um considerado original, na cidade do Porto, a XX de dezembro de 2016.

Pela Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,

Pela Fundação de Serralves,

ANEXOS

Anexo I: Estatutos da Fundação de Serralves

Anexo II: Benefícios associados ao estatuto de Fundador



EXTRACTO DO
DIÁRIO DA REPÚBLICA

I - A SÉRIE Nº 146



Decreto-Lei n.º 129/2003 de 27 de Junho

SUMÁRIO: Altera os Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho

Decorridos 14 anos sobre a data da instituição da Fundação de Serralves e quase 10 sobre o termo do período experimental é possível e necessário recolher alguns ensinamentos sobre o modo de funcionamento dos seus órgãos estatutários.

No que respeita ao conselho de administração, as disposições originárias dos estatutos foram redigidas de modo a assegurar a renovação regular dos seus membros, através de um sistema de rotatividade.

A experiência destes anos tem mostrado, porém, a conveniência de temperar esse objectivo com o interesse da estabilidade no planeamento e execução das actividades desenvolvidas pela Fundação.

O presente diploma visa conciliar harmoniosamente as duas finalidades mencionadas, suavizando o actual regime de rotatividade quando isso não colida com o interesse na renovação. Prevê-se, designadamente, que a substituição regular dos administradores mais antigos - dois, em lugar dos actuais três - não se verifique nos casos em que, durante o período de duração de cada mandato, tenham previamente ocorrido casos de cessação antecipada de funções. Na verdade, entende-se que em tais casos já terá ficado devidamente acautelado o valor da renovação, tornando-se desnecessária nova mudança num curto espaço de tempo.

É também conveniente garantir a quem entra para o conselho de administração a possibilidade de exercer pelo menos dois mandatos. Entende-se que essa possibilidade é incentivadora do empenho e da disponibilidade, particularmente num modelo em que tradicionalmente a administração não é remunerada. Em todo o caso, torna-se claro que os membros do conselho de administração não poderão exercer mais de três mandatos.

A experiência ensinou também, por outro lado, que o mesmo modelo de administração confere especiais responsabilidades ao respectivo presidente, que é também o presidente da Fundação. A necessidade de estabilidade coloca-se de forma mais impressiva relativamente a quem actua, para todos os efeitos, como o verdadeiro rosto público da Fundação, sob pena de se perturbar gravemente o seu funcionamento com mudanças demasiado frequentes. Por isso se pretende adoptar uma nova regra nos termos da qual é assegurada ao presidente do conselho de administração a possibilidade de exercer dois mandatos consecutivos, independentemente do tempo por que tenha exercido funções de vogal ou de vice-presidente.

Finalmente, aproveita-se ainda para clarificar o modo de contagem dos mandatos dos administradores, tornando-se expresso que cada período de funções se inicia a 1 de Janeiro do 1.º ano e termina a 31 de Dezembro do 3.º.

Estas modificações visam, evidentemente, preservar e promover ainda mais os fins prosseguidos pela Fundação, que, pela forma a todos os títulos notável como tem desenvolvido a sua acção multifacetada, num modelo inovador de cooperação entre entidades públicas e privadas, alcançou elevado prestígio, nacional e internacionalmente reconhecido.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração aos Estatutos da Fundação de Serralves

Os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 26.º e 27.º dos Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 256/94, de 22 de Outubro, e 163/2001, de 22 de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 11.º

1 - O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, com início a 1 de Janeiro e termo a 31 de Dezembro do 3.º ano, sem prejuízo dos casos em que os presentes Estatutos disponham diversamente.

2 - Nenhum administrador poderá exercer mais de três mandatos consecutivos, salvo o disposto no n.º 3 do artigo 14.º.

Artigo 12.º

1 - No mês de Dezembro do último ano de cada mandato, o conselho de administração deverá designar, por voto secreto e por maioria absoluta dos seus membros, dois novos administradores para substituição, a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte, dos dois membros mais antigos, ou dos dois mais velhos, em caso de antiguidade coincidente.

2 - Não se procederá, total ou parcialmente, à substituição prevista no número anterior:

a) Quando os membros a substituir não tenham podido exercer dois mandatos consecutivos, no mesmo cargo ou em cargos diferentes;

b) Se, no mandato em curso, tiver ocorrido eleição antecipada de novos membros nos termos do artigo seguinte.

3 - (Anterior n.º 2.)

Artigo 13.º

1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo seguinte, abrindo-se vaga no conselho de administração, deverá este prover ao seu preenchimento através de deliberação tomada pela maioria absoluta dos restantes membros, expressa por voto secreto.

2 - O novo administrador ficará sujeito nos termos gerais à regra de substituição prevista no artigo anterior, não contando o mandato em curso para a sua antiguidade se dele tiverem decorrido mais de seis meses.

3 - Se as vagas não preenchidas em determinado momento forem iguais ou superiores a cinco, observar-se-á para o seu preenchimento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º

Artigo 14.º

1 - ...

2 - ...

3 - O presidente poderá exercer dois mandatos nessa qualidade, independentemente do tempo por que tenha exercido funções como vogal ou vice-presidente.

4 - Verificando-se a cessação antecipada de funções por parte do presidente, proceder-se-á a nova eleição nos termos dos n.os 1 e 2 do presente artigo, não contando para a antiguidade do novo presidente o mandato que se encontre em curso se deste tiverem decorrido mais de 18 meses.

Artigo 26.º

1 - ...

2 - Constituído o novo conselho de administração, nos termos do número anterior, o respectivo mandato será de três anos civis completos, não se contando o ano da sua designação se deste tiverem decorrido mais de seis meses.

Artigo 27.º

1 - ...

2 - É aplicável aos membros do conselho de administração designados nos termos do número anterior o disposto no n.º 2 do artigo 13.º»

Artigo 2.º
República

É republicada em anexo a versão integral dos Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 256/94, de 22 de Outubro, e 163/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo presente diploma.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Maio de 2003. - José Manuel Durão Barroso - Maria Manuela Dias Ferreira Leite - Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Promulgado em 20 de Junho de 2003.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 23 de Junho de 2003.

O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

fl. 10/26

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cristina', with a stylized flourish below it.

ANEXO

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

R9-19/26

CAPÍTULO I
Designação, duração, sede e fins

Artigo 1.º

A Fundação adopta a designação de Fundação de Serralves.

Artigo 2.º

A Fundação tem duração ilimitada.

Artigo 3.º

- 1 - A sede da Fundação é na cidade do Porto, na Quinta de Serralves.
- 2 - A Fundação poderá também desenvolver a sua acção em qualquer outra parte do País.

Artigo 4.º

- 1 - A Fundação tem como fins a promoção de actividades culturais no domínio de todas as artes.
- 2 - Na prossecução dos seus fins a Fundação criará e manterá na Quinta de Serralves:
 - a) Um museu de arte moderna, que albergará em depósito obras do acervo de arte moderna que são património do Estado, obras de outras entidades cedidas em depósito, bem como as que constituem o seu património;
 - b) Um auditório para realização de concertos e espectáculos de bailado e de teatro;
 - c) Quaisquer outros empreendimentos compatíveis com os seus fins.

CAPÍTULO II
Património

Artigo 5.º

O património da Fundação é constituído:

- a) Pelo imóvel designado por Quinta de Serralves, que constitui a entrada do Estado, na sua qualidade de fundador;
- b) Pelo montante em dinheiro correspondente à soma das dotações dos demais fundadores, no valor de 10 milhões de escudos cada uma, que se encontra depositado à ordem da Fundação;
- c) Pelos bens que a Fundação adquirir nos termos previstos na lei com os rendimentos disponíveis do seu património;
- d) Pelos bens que lhe advierem a título gratuito;
- e) Por outros subsídios que lhe sejam atribuídos, a título ordinário ou extraordinário, pelo Estado ou por outros entes públicos.

Artigo 6.º

A Fundação pode praticar todos os actos necessários à realização dos seus fins e à gestão do seu património, adquirindo, onerando e alienando qualquer espécie de bens, nos termos previstos na lei.

fl. 12/26

CAPÍTULO III **Órgãos**

Artigo 7.º

1 - São órgãos da Fundação:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho de fundadores;
- c) O conselho fiscal.

2 - O presidente da Fundação é o presidente do conselho de administração.

SECÇÃO I **Conselho de administração**

Artigo 8.º

O conselho de administração é composto por nove membros, sendo um presidente, três vice-presidentes e cinco vogais.

Artigo 9.º

Os membros do conselho de administração são designados inicialmente nas disposições transitórias destes Estatutos e futuramente escolhidos pelo próprio conselho, por cooptação, nos termos dos artigos 12.º e 34.º, com excepção de dois, que serão sempre nomeados pelo Estado.

Artigo 10.º

1 - A maioria dos membros do conselho de administração será sempre constituída por membros do conselho de fundadores.

2 - Os membros do conselho de administração serão sempre pessoas singulares.

Artigo 11.º

1 - O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, com início a 1 de Janeiro e termo a 31 de Dezembro do 3.º ano, sem prejuízo dos casos em que os presentes Estatutos disponham diversamente.

2 - Nenhum administrador poderá exercer mais de três mandatos consecutivos, salvo o disposto no n.º 3 do artigo 14.º

Artigo 12.º

1 - No mês de Dezembro do último ano de cada mandato, o conselho de administração deverá designar, por voto secreto e por maioria absoluta dos seus membros, dois novos administradores para substituição, a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte, dos dois membros mais antigos, ou dos dois mais velhos, em caso de antiguidade coincidente.

2 - Não se procederá, total ou parcialmente, à substituição prevista no número anterior:

a) Quando os membros a substituir não tenham podido exercer dois mandatos consecutivos, no mesmo cargo ou em cargos diferentes;

b) Se no mandato em curso tiver ocorrido eleição antecipada de novos membros nos termos do artigo seguinte.

3 - Os demais membros do conselho de administração manter-se-ão em exercício por um período adicional de três anos.

Artigo 13.º

1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo seguinte, abrindo-se vaga no conselho de administração, deverá este prover ao seu preenchimento através de deliberação tomada pela maioria absoluta dos restantes membros, expressa por voto secreto.

2 - O novo administrador ficará sujeito nos termos gerais à regra de substituição prevista no artigo anterior, não contando o mandato em curso para a sua antiguidade se dele tiverem decorrido mais de seis meses.

3 - Se as vagas não preenchidas em determinado momento forem iguais ou superiores a cinco, observar-se-á para o seu preenchimento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º

Artigo 14.º

1 - O presidente e os vice-presidentes do conselho de administração serão eleitos pelo próprio conselho de entre os seus membros, por voto secreto e por maioria absoluta dos seus membros, em reunião expressamente convocada para o efeito.

2 - No caso de, em primeira votação, não se formar a maioria absoluta prevista no número anterior, a votação será repetida, considerando-se então eleitos como presidente e vice-presidentes os administradores que tiverem maior número de votos.

3 - O presidente poderá exercer dois mandatos nessa qualidade, independentemente do tempo por que tenha exercido funções como vogal ou vice-presidente.

4 - Verificando-se a cessação antecipada de funções por parte do presidente, proceder-se-á a nova eleição nos termos dos n.os 1 e 2 do presente artigo, não contando para a antiguidade do novo presidente o mandato que se encontre em curso se deste tiverem decorrido mais de 18 meses.

Artigo 15.º

Compete ao conselho de administração praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Fundação, dispondo dos mais amplos poderes de representação e gestão, nomeadamente:

a) Programar a actividade da Fundação e aprovar o seu orçamento;

b) Organizar e dirigir os seus serviços e actividades;

c) Emitir os regulamentos internos de funcionamento da Fundação;

d) Administrar e dispor livremente do seu património, nos termos da lei;

e) Constituir mandatários.

Artigo 16.º

1 - Compete ao presidente do conselho de administração:

a) Representar a Fundação;

Pl. 14/26

b) Convocar e presidir ao conselho de administração.

2 - Compete aos vice-presidentes, alternadamente, substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos temporários.

Artigo 17.º

1 - A Fundação vincula-se:

a) Pela assinatura de dois administradores;

b) Pela assinatura de um administrador no exercício de poderes que nele houverem sido delegados por deliberação do conselho de administração;

c) Pela assinatura de dois procuradores, nos termos dos respectivos mandatos;

d) Pela assinatura de um só procurador, tratando-se de mandato para a prática de acto certo e determinado.

2 - Os actos de alienação ou de oneração de quaisquer parcelas da Quinta de Serralves só serão válidos e eficazes se praticados em execução de uma deliberação do conselho de administração que tenha obtido o voto concordante dos administradores designados pelo Estado.

Artigo 18.º

1 - O conselho de administração reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria ou a solicitação de três administradores.

2 - O quórum do conselho de administração é de cinco administradores, sendo as suas deliberações tomadas por maioria absoluta de votos expressos.

3 - O presidente terá voto de qualidade.

4 - De todas as reuniões será lavrada acta em livro próprio, assinada pelos membros presentes.

Artigo 19.º

1 - O conselho de administração poderá delegar num dos seus membros, que receberá o título de administrador-delegado, a prática dos actos de gestão corrente da Fundação, ou constituir para esse efeito uma comissão executiva composta por três membros, fixando as suas regras de funcionamento.

2 - O conselho de administração poderá ainda delegar poderes para a prática de actos de gestão corrente num director que assistirá às reuniões do conselho, sem direito a voto, e sempre que para tal for convocado.

SECÇÃO II **Conselho de fundadores**

Artigo 20.º

1 - O conselho de fundadores é composto:

a) Por todos os fundadores referidos no artigo 35.º, bem como pelo Estado Português;

22.15/26

b) Por todos aqueles a quem o conselho de fundadores, sob proposta do conselho de administração, por deliberação devidamente fundamentada e tomada por maioria absoluta, atribua tal qualidade, tendo em atenção os relevantes serviços prestados à Fundação ou os particulares méritos que nele concorram;

c) Pelos seguintes membros por natureza:

Câmara Municipal do Porto;

Universidade do Porto;

Universidade do Minho;

Associação Comercial do Porto;

Associação Industrial Portuense;

Fundação Engenheiro António de Almeida;

Cooperativa Árvore.

2 - O conselho de fundadores é presidido por um dos seus membros.

3 - O presidente do conselho de fundadores é eleito por deliberação maioritária deste órgão pelo período de três anos, podendo ser reeleito uma vez.

4 - A reeleição do presidente do conselho de fundadores deverá realizar-se no ano em que terminar o respectivo mandato e, se não se tiver procedido à eleição em momento anterior, na reunião anual prevista no n.º 1 do artigo 22.º

5 - Sempre que qualquer entidade referida nas alíneas a) e b) do n.º 1 seja uma pessoa colectiva, deverá esta designar, com mandato por um período de cinco anos, renovável, uma pessoa singular para fazer parte do conselho de fundadores.

6 - No caso de renúncia, impedimento definitivo ou morte da pessoa singular designada nos termos do número anterior, a pessoa colectiva que a havia designado indicará novo representante, o qual, uma vez aprovado pelo conselho de fundadores, por simples maioria, passará a fazer parte deste órgão nos termos do número anterior.

7 - Não poderão ser cooptados como administradores nem os membros por natureza, nem os membros do conselho de fundadores referidos na alínea b) do n.º 1 que o sejam há menos de cinco anos.

Artigo 21.º

Compete ao conselho de fundadores:

a) Dar parecer, até 15 de Dezembro de cada ano, sobre o plano de actividades da Fundação para o ano seguinte, o qual deverá ser apresentado pelo conselho de administração até 15 de Novembro;

b) Eleger trienalmente um membro do conselho fiscal;

c) Designar trienalmente uma sociedade de revisores oficiais de contas para fazer parte do conselho fiscal, nos termos do artigo 23.º destes Estatutos;

d) Eleger uma comissão para a fixação de remunerações, nos termos do artigo 29.º

Artigo 22.º

1 - O conselho de fundadores terá uma reunião anual entre 1 e 15 de Dezembro para o exercício da competência referida na alínea a) do artigo anterior e para proceder, quando for caso disso, à designação e às eleições previstas nas alíneas b), c) e d) do mesmo artigo e nos n.os 5 e 6 do artigo 20.º

2 - O conselho de fundadores poderá ainda reunir extraordinariamente sempre que o seu presidente o convoque, por iniciativa própria ou por solicitação do presidente do conselho de administração.

3 - As reuniões plenárias do conselho de fundadores serão presididas pelo presidente deste conselho e delas será lavrada acta.

4 - O quórum deliberativo do conselho de fundadores é constituído por metade e mais um dos seus membros.

5 - Se o conselho não puder reunir por falta de quórum, será imediatamente convocada uma nova reunião, a realizar dentro de 15 dias, qualquer que seja o número de fundadores então presentes.

SECÇÃO III

Conselho fiscal

Artigo 23.º

1 - O conselho fiscal é composto por três membros, sendo um eleito pelo conselho de fundadores de entre os seus membros, o segundo uma sociedade de revisores oficiais de contas designada pelo conselho de fundadores e o terceiro, que presidirá, designado pelo Ministro das Finanças.

2 - O mandato dos membros referidos no número anterior é de três anos civis completos.

3 - Os membros do conselho fiscal são designados inicialmente nos termos das disposições transitórias destes Estatutos.

Artigo 24.º

1 - Compete ao conselho fiscal:

- a) Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, bem como dos documentos que lhes servem de suporte;
- b) Verificar, sempre que o julgue conveniente e pela forma que repute adequada, a existência dos bens ou valores pertencentes à Fundação;
- c) Verificar a exactidão das contas anuais da Fundação;
- d) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção de fiscalização e emitir parecer sobre as contas anuais apresentadas pelo conselho de administração.

2 - Os membros do conselho fiscal devem proceder, conjunta ou separadamente e em qualquer época do ano, aos actos de inspecção e verificação que tiverem por convenientes para o cabal exercício das suas funções.

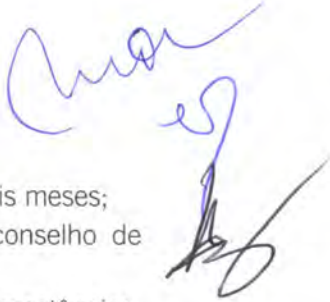
SECÇÃO IV

Destituição do conselho de administração

Artigo 25.º

1 - O Estado poderá requerer no Tribunal Cível da Comarca do Porto a destituição do conselho de administração sempre que a este seja imputável qualquer das situações a seguir referidas:

- a) Desrespeito manifesto e reiterado dos fins estatutários da Fundação;
- b) Actos dolosos ou culposos que acarretem grave dano para o património da Fundação;

- 
- c) Suspensão não justificada das actividades da Fundação por prazo superior a seis meses;
 - d) Não preenchimento, durante um ano, das vagas que se verificarem no conselho de administração;
 - e) Cessação, por parte do conselho de administração, do exercício das suas competências, expressa, designadamente, na não realização, durante um ano, de reuniões ordinárias, num mínimo de três consecutivas ou cinco intercaladas;
 - f) Não apresentação das contas anuais da Fundação até 31 de Dezembro do ano seguinte.
- 2 - Se do procedimento judicial resultar que qualquer das situações invocadas como fundamento da destituição é imputável apenas a algum ou alguns dos administradores a decisão judicial de destituição será restrita a este ou a estes.

Artigo 26.º

- 1 - Destituído todo o conselho de administração, por sentença judicial transitada em julgado, o novo conselho será composto pela seguinte forma:
- a) Três membros designados pelo Estado, um dos quais fará obrigatoriamente parte do conselho de fundadores;
 - b) Três membros eleitos pelas entidades privadas que fazem parte do conselho de fundadores, um dos quais fará obrigatoriamente parte deste conselho;
 - c) Três membros eleitos pelo conselho de fundadores de entre os seus membros.
- 2 - Constituído o novo conselho de administração, nos termos do número anterior, o respectivo mandato será de três anos civis completos, não se contando o ano da sua designação se deste tiverem decorrido mais de seis meses.

Artigo 27.º

- 1 - Sendo destituídos, também por sentença judicial transitada em julgado, apenas algum ou alguns dos membros do conselho de administração, observar-se-á o seguinte:
- a) Se o número de administradores destituídos não for superior a quatro, as vagas serão preenchidas por cooptação dos restantes administradores;
 - b) Se o número de administradores destituídos for superior a quatro, três ou seis vagas serão preenchidas nos termos do n.º 1 do artigo anterior, por forma a manter-se, quanto ao seu preenchimento, a proporção aí estabelecida, devendo as restantes vagas, se as houver, ser preenchidas por cooptação de todos os administradores.
- 2 - É aplicável aos membros do conselho de administração designados nos termos do número anterior o disposto no n.º 2 do artigo 13.º

Artigo 28.º

Os administradores designados nos termos dos artigos 26.º e 27.º ficam sujeitos a todas as regras destes Estatutos, nomeadamente no que diz respeito ao período de duração de funções e ao regime de renovação do conselho de administração.

fl. 18/26

SECÇÃO V

Remunerações

Artigo 29.º

- 1 - Serão remuneradas as funções do administrador-delegado e dos membros da comissão executiva do conselho de administração.
- 2 - Poderão ser pagas senhas de presença a todos os membros do conselho de administração por cada reunião em que participem.
- 3 - A remuneração do administrador-delegado e dos membros da comissão executiva do conselho de administração, bem como as senhas de presença dos membros do conselho de administração, serão fixadas, de três em três anos, por uma comissão de três membros do conselho de fundadores, eleita de três em três anos, a contar da data da entrada em vigor do diploma que aprovou os presentes Estatutos na sua reunião anual.
- 4 - Os membros da comissão de fixação de remunerações são designados inicialmente nos termos das disposições transitórias destes Estatutos.

CAPÍTULO IV

Contas da Fundação

Artigo 30.º

O conselho de administração deve manter a contabilidade da Fundação devidamente arrumada, segundo critérios contabilísticos geralmente aceites, e elaborar, no fim de cada ano civil e até 30 de Abril do ano seguinte, um inventário do seu património e um balanço das suas receitas e despesas.

Artigo 31.º

As contas anuais da Fundação e o parecer sobre elas emitido pelo conselho fiscal serão publicados, até 31 de Julho do ano seguinte àquele a que se reportarem, em dois dos jornais diários de maior circulação na cidade do Porto.

CAPÍTULO V

Extinção da Fundação

Artigo 32.º

- 1 - Extinta a Fundação, o seu património reverterá integralmente para o Estado.
- 2 - Se a extinção vier a ter lugar por inviabilidade da Fundação em consequência da falta de subsídio anual do Estado previsto na alínea c) do artigo 5.º, o património da Fundação, com excepção do Parque e Casa de Serralves, que reverte para o Estado, reverterá para a entidade que vier a ser escolhida pelo conselho de fundadores.

fl. 19/26

CAPÍTULO VI

Disposições transitórias

Artigo 33.º

O conselho de administração tem a seguinte composição inicial:

João Vasco Marques Pinto, presidente;
Fernando Guedes, vice-presidente;
João Macedo Silva, vice-presidente;
Rui Vilar, vice-presidente;
Bernardino Gomes, vogal;
José António Barros, vogal;
António Rocha e Mello, vogal;
Vasco Airão, vogal;
Luís Braga da Cruz, vogal.

Artigo 34.º

1 - O mandato dos administradores designados no artigo anterior inicia-se na data da instituição da Fundação e termina em 31 de Dezembro de 1994.

2 - De 1 a 30 de Junho de 1994 o conselho de administração deliberará, por voto secreto e por maioria absoluta de todos os seus membros, sobre a renovação do período de duração de funções de três dos seus membros, de acordo com o previsto no artigo 12.º

3 - Se a deliberação tomada for no sentido da não renovação do período de duração de funções de algum ou alguns dos administradores, o conselho cooptará até 31 de Dezembro de 1994, por voto secreto e por maioria absoluta de todos os seus membros, quem deva preencher a vaga ou vagas que nessa data se abrião.

Artigo 35.º

O conselho de fundadores tem a seguinte composição inicial:

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento;
Airbus Industrie;
Alexandre Cardoso, Lda.;
Amorim - Investimentos e Participações, S. A.;
António Brandão Miranda;
ARSOPI - Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinto, S. A.;
Auto Sueco, Lda.;
Banco Borges & Irmão, S. A.;
Banco Comercial Português;
Banco de Comércio e Indústria, S. A.;
Banco Fonsecas & Burnay;
Banco Internacional de Crédito, S. A.;
Banco Português do Atlântico, E. P.;
BPI - Banco Português de Investimento, S. A.;
BNU - Banco Nacional Ultramarino;
Banco Totta & Açores, S. A.;

Pl. 20/26

BNP/Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S. A.;
Caixa Geral de Depósitos;
CHELDING - Sociedade Internacional de Montagens Industriais, Lda.;
CINCA - Companhia Industrial de Cerâmica, S. A.;
COTESI - Companhia de Têxteis Sintéticos, S. A.;
Crédit Lyonnais-Portugal, S. A.;
DILIVA - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S. A.;
Fábrica de Malhas Filobranca, Lda.;
Fábrica Nacional de Relógios, Reguladora, S. A.;
FNAC - Fábrica Nacional de Ar Condicionado, U. C. R. L.;
I. P. Financeira - Sociedade de Investimentos, Estudos e Participações
Financeiras, S. A.;
João Vasco Marques Pinto;
Jorge de Brito;
Lacto Lusa, S. A.;
Longa Vida - Agrícola de Lacticínios A Central de Perafita, Lda.;
Maconde, Confeções, Lda.;
MOCAR, S. A.;
POLIMAIA - Sociedade Industrial Química, S. A.;
Produtos Sarcot, Lda.;
RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S. A.;
Rima - Racionalização e Mecanização Administrativa, S. A.;
SOLEASING - Comércio e Aluguer de Automóveis, S. A.;
Salvador Caetano - Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S.A.;
Sociedade Comercial Tasso de Sousa, Lda.;
Sociedade Têxtil A Flor do Campo, S. A.;
Soja de Portugal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.;
Indústrias Têxteis Somelos, S. A.;
SONAE - Investimentos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.;
Têxteis Carlos Sousa, Lda.;
Têxtil Manuel Gonçalves, S. A.;
União de Bancos Portugueses, S. A.;
UNICER - União Cervejeira, S. A.;
Vera Lilian Cohen Espírito Santo Silva;
VICAIMA - Indústria de Madeiras e Derivados, Lda.;
Vinícola do Vale do Dão, Lda.

Artigo 36.º

O conselho fiscal tem a seguinte composição inicial:
Mário César Martins Pinho da Cruz, presidente;
Aníbal Oliveira;
A. Gândara e F. Alves, Sociedade Revisora de Contas.

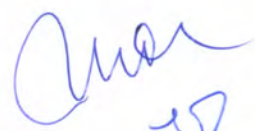
Artigo 37.º

A comissão de fixação de remunerações para o triénio de 1989, 1990 e 1991 tem a seguinte composição:

Artur Santos Silva, presidente;

Manuel Violas;

Assis Magalhães.





SERRAVES

[Handwritten signature in blue ink]

PROTOCOLO DE FUNDADOR

Anexo II: Benefícios associados ao estatuto de Fundador

Fl. 23/26



SERRALVES

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

O estatuto de Fundador de Serralves proporciona um conjunto de benefícios destinados a promover uma participação ativa num projeto de objetivos ambiciosos, cujo sucesso é reconhecido nacional e internacionalmente e que depende, em larga escala, da capacidade para estabelecermos uma associação duradoura e mutuamente enriquecedora com as diferentes entidades que constituem o Conselho de Fundadores.

1. REGALIAS ESPECÍFICAS

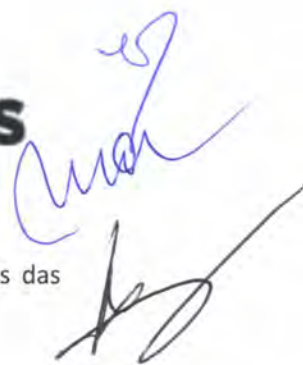
A Fundação de Serralves compromete-se a apoiar a Câmara Municipal de Abrantes nas áreas seguintes:

- 1.1. Organização anual de uma exposição de arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, cabendo-lhe nomeadamente definir a lista de obras, determinar o conceito da exposição e seu conteúdo, desenho de montagem assim como a coordenação da instalação e trabalhos de montagem das exposições, nos termos a acordar entre as partes;
- 1.2. Entradas gratuitas para crianças até aos 12 anos e descontos nas entradas de jovens, estudantes até à licenciatura, bem como aos residentes no Concelho com idades superiores a 65 anos;
- 1.3. Organização de visitas guiadas com desconto para jovens e seniores ao Museu e ao Parque de Serralves, assim como para os trabalhadores da Câmara e professores do Concelho;
- 1.4. Garantir acesso às suas iniciativas em períodos e horários a estabelecer, nomeadamente cursos e seminários de formação, em condições privilegiadas;
- 1.5. Colaborar com as escolas em programas pedagógicos que visem a formação de jovens na área da cultura e do ambiente;
- 1.6. Participação especial em eventos organizados pela Fundação, como “Serralves em Festa”, “Festa do Outono” e em ciclos de conferências;

A Fundação de Serralves poderá ainda colaborar com a Câmara Municipal de Abrantes nas seguintes iniciativas:

- 1.7. Formação pedagógica de agentes na área da arte contemporânea;
- 1.8. Organização de estágios de formação na área educativa;
- 1.9. Prestação de consultadoria na área da arte contemporânea;
- 1.10. Realização de cursos de gestão cultural para os seus colaboradores;
- 1.11. Prestação de consultadoria na área de manutenção e conservação de espaços públicos verdes;

Handwritten signature in black ink.



- 1.12. A conceção e organização de ações de sensibilização ambiental nos espaços verdes das autarquias;
- 1.13. A conceção e organização de colóquios/seminários sobre temas ambientais;
- 1.14. Promoção de ações de formação para técnicos de jardinagem;
- 1.15. Desenvolvimento de programas que visam a inclusão social das populações mais desfavorecidas;
- 1.16. Disponibilizar apoio técnico na área museológica e ambiental;
- 1.17. Estabelecimento de outros programas, de acordo com os interesses particulares ou específicos da Câmara Fundadora.

A colaboração com a Câmara Fundadora, nos pontos anteriores, será objeto de um plano bianual a elaborar por ambas as partes, no qual serão estabelecidas todas as condições da sua concretização e sempre que possível a calendarização das suas atividades.

2. VISIBILIDADE/RECONHECIMENTO PÚBLICO

- 2.1. Inscrição no painel de Fundadores colocado à entrada da Fundação e em outros locais visíveis;
- 2.2. Menção nas brochuras institucionais;
- 2.3. Referência expressa no plano de atividades e relatório anuais;
- 2.4. Inserção no “site” da Fundação de Serralves;
- 2.5. Menção em todos os catálogos de exposição e outras publicações, editados pela Fundação de Serralves.

3. PRESTÍGIO

- 3.1. Representação no Conselho de Fundadores;
- 3.2. Convite para o jantar anual de Fundadores;
- 3.3. Convite para receções exclusivas com individualidades, artistas ou outros acontecimentos relevantes;
- 3.4. Convite para cerimónias e outros momentos relevantes para a Fundação.

4. INICIATIVAS EXCLUSIVAS

- 4.1. Desenvolvimento de iniciativas em parceria com o Fundador, que permitam maximizar a associação das duas entidades, reforçando a sua notoriedade conforme protocolos específicos a celebrar para o efeito;



SERRALVES

4.2. Participação em viagens de turismo cultural exclusivas e expressamente organizadas para Fundadores.

5. USO DOS ESPAÇOS

Desconto na cedência de espaços da Fundação – Museu, Casa, Auditório, Parque, Cafeteria/Restaurante, Casa de Chá, entre outros – para realizações próprias, desde que não colidam com as atividades da Fundação.

6. ACESSO À FUNDAÇÃO DE SERRALVES

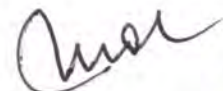
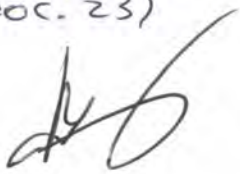
- 6.1. Livre-trânsito na Fundação para o representante da Câmara, mediante a apresentação do cartão de Fundador, podendo fazer-se acompanhar por convidados;
- 6.2. Livre-trânsito para os membros do Executivo Camarário para visita às Fundação, mediante requisição prévia;
- 6.3. Organização de visitas guiadas para convidados da edilidade, mediante marcação prévia;
- 6.4. Acesso gratuito ao parque de estacionamento.

7. OUTROS BENEFÍCIOS

- 7.1. O acesso a um conjunto patrimonial notável – Museu, Casa, Auditório e Parque – Classificado como Monumento Nacional, disponível para a realização de iniciativas da edilidade, em condições privilegiadas;
- 7.2. Oferta de um exemplar de todas as publicações editadas pela Fundação de Serralves;
- 7.3. Possibilidade de aquisição de edições especiais de livros, objetos artísticos ou múltiplos;
- 7.4. Receção de toda a informação editada pela Fundação.

Declaração de voto feita pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal Ordinária

realizada no dia 30 de Novembro de 2016


27
(doc. 23)


PONTO 6

Entendemos que não existe proporcionalidade entre o custo e os benefícios expectáveis. De facto, parece-nos que se trata de um investimento que “leva mais para o Porto do que traz para Abrantes”. Um número muito significativo das “regalias específicas”, como aparece designado no Protocolo – em particular as mencionadas no ponto 1.11 e seguintes – podem ser desenvolvidas no âmbito de parcerias com um conjunto diversificado e mais alargado de entidades, com a possibilidade de oferecer uma maior especialização em relação a algumas das áreas, com custos mais reduzidos e com parcerias que privilegiem relações de maior proximidade, que contribuam para o fortalecimento, valorização e afirmação da Região em que o Concelho se encontra inserido.

Esta posição não retira mérito à Fundação de Serralves, que é uma referência no panorama cultural português, e ao trabalho que desenvolve, mas reflecte um conjunto de dúvidas relativamente ao benefício efectivo para Abrantes, sobretudo considerando os custos envolvidos.

Acresce que não concordamos com a opção que, mais uma vez encontra aqui expressão, de querer tornar Abrantes numa cidade de Arte Contemporânea. Não só porque tal nos parece absolutamente forçado, artificial e descontextualizado do ponto de vista do percurso e da identidade da cidade e do concelho e da sua população, mas também porque entendemos que o desenvolvimento da sensibilidade e da literacia artística de uma comunidade implica processos continuados, estruturados e coerentes que permitam o contacto com linguagens múltiplas e não medidas avulsas, especialmente centradas na “visibilidade/reconhecimento público” e “prestígio” constantes dos pontos 2 e 3 do protocolo aqui em análise.



Man *27*
(doc. 24)
[Signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 06 DA ORDEM DE TRABALHOS DE 30
DE NOVEMBRO DE 2016.

A CDU considera que o protocolo proposto tem alguns aspectos interessantes e positivos, *Contudo*, entende que estamos, mais uma vez, como já vem sendo hábito no pelouro da cultura em Abrantes, perante uma Parceria Publico Privada (PPP) em que a autarquia se compromete a pagar uma renda mensal à Fundação de Serralves a rondar os 2.000 € durante 4 anos.

Considera a CDU que tal projecto não trás uma real mais-valia ao concelho e por isso vota contra a participação do município na Fundação Serralves.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

[Signature]
Luís



(doc.25)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 30 de Novembro de 2016

Período Ordem do Dia-Declarações de voto

POD 7-Grandes Grandes Opções do Plano e respectivo Orçamento para o ano de 2017 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados

Orçamento 2017- Câmara Municipal de Abrantes-Contra

1. Em 2017 continuam a ser assumidas responsabilidades financeiras que, quanto a nós, cabem à administração central ou regional. Já por diversas vezes o Bloco Esquerda votou contra esta opção do executivo.

Renovamos aqui essa posição, realçando o imperativo da convergência das forças políticas de forma a terminar, em sede própria, com a desresponsabilização sistemática de quem, em primeira instância, tem o dever constitucional de assegurar determinados serviços;

2.Passou-se o ano de 2016 e a estrada EM 556 entre S. Facundo e Vale das Mós, não foi asfaltada como estava previsto no orçamento. Acreditamos que seja em 2017 pois coincide com as eleições autárquicas. Com sorte até a ponte da Esteveira será reparada.

3. Na página 42 é reportado o elevado grau de volatilidade da dívida total e as grandes limitações do Município no seu controlo. Segundo a estimativa orçamental feita o grau de independência financeira do município baixa de 41% para cerca de 34%.

4.Tal como no ano passado, a nível das freguesias e aldeias, especialmente aquelas onde foram encerradas escolas, não se vislumbra qualquer política consistente de apoio ou incentivo ao comércio e às empresas locais e à fixação de população excepto um frenesim de asfaltamentos e requalificações de vias de comunicação, quiçá revelando a degradação das mesmas ou anunciando eleições autárquicas.

5. No apuramento da dívida total inclui-se diversas instituições tais como a Tagusvalley e a A.Logos. A alínea b) do nº2 do art. 46 da lei 73/2013 de 3 de Setembro, estipula que o Orçamento da CMA tem que incluir orçamento destas instituições. Mais uma vez, a informação sobre estas instituições não permite avaliar com rigor o seu desempenho.

Perante o exposto, o Bloco de Esquerda, vota contra esta proposta de orçamento.



Orçamento 2017-Serviços Municipalizados de Abrantes – Contra

-Em relação ao Orçamento dos SMA's reconhecemos, novamente, o esforço da Administração em assumir internamente a responsabilidade de executar algumas obras.

-Voltamos a denunciar o contracto com a Abrantáqua, SA cujo prolongamento aumentou a factura do ambiente de forma exponencial sobrecarregando os munícipes, ~~só em 2015 a Abrantáqua lucrou cerca de 200 mil euros~~ *relembra a TIR 8,5%*

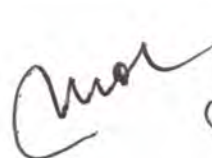
Como o Bloco de Esquerda de Abrantes não se identifica, em aspectos estruturais, com esta linha politica, votamos contra esta proposta de orçamento.

Abrantes 30 de Novembro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armindo Silveira

Requerimento

 (doc. 2/6)

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes,

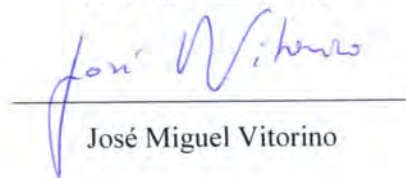
Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, do artigo 29.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e das demais disposições aplicáveis, a bancada do PSD vem requerer a esta Assembleia a prestação da seguinte informação por parte da Câmara Municipal.

No âmbito do Orçamento Municipal para o ano de 2017, nomeadamente no plano da despesa, solicita-se resposta às seguintes questões:

- i) No que diz respeito aos bens de capital (Capítulo Económico 07), a que que despesas concretas se destinam as verbas previstas nas seguintes rubricas: «Instalações de serviços», «Instalações desportivas e recreativas», «Escolas», «Viadutos, arruamentos e obras complementares», «Parques e jardins»?
- ii) A que que despesas concretas se destinam as verbas previstas nas rubricas seguintes?
 - Capítulo económico 2: «outros», 409.550€; «outros trabalhos especializados», 511.473€;
 - Capítulo económico 4: «outras» 357.500 €;
 - Capítulo económico 6: «outras» 333.215€;
 - Capítulo económico 7: «outro» 506.520 €; «outro» 224.650 €;
 - Capítulo económico 11: «outras» 662.500 €;
- iii) A que instituições se destina a verba no valor de 333.000 € referente a «sociedades e quase sociedades não financeiras privadas» prevista no Capítulo Económico 09?
- iv) Qual a razão justificativa do aumento da verba destinada às rubricas «Equipamento de informática» e «Software Informático» previstas no Capítulo Económico 07?
- v) Qual a razão justificativa do aumento da verba destinada à rubrica «Estudos, pareceres, projectos e consultadoria» prevista no Capítulo Económico 02?
- vi) A que instituições sem fins lucrativos se destina a verba no valor de 2.094.135€ prevista no Capítulo Económico 04 e quais os montantes a atribuir a cada uma?

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Pela Bancada do PSD


José Miguel Vitorino

27
(doc. 27)



Exmo. Presidente da Assembleia Municipal,

Na sua pessoa cumprimento a mesa desta Assembleia

Exma. Presidente da Câmara Municipal,

Na sua pessoa cumprimento o executivo municipal

Exmas. Deputadas, Exmos. Deputados,

Caros Presidentes das Juntas de Freguesias,

Caro público aqui presente,

Caros representantes da comunicação social,

Este é um ponto especial que consta da nossa Ordem de Trabalhos. A votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para o ano de 2017 é a última do nosso mandato. Esta circunstância não torna esta votação mais importante que as anteriores, apenas mais definitiva quanto às posições que nela são expressas, apenas mais exigente, porque, para uns, encerra-se um ciclo de contribuição em prol da comunidade e, para outros, abre-se um novo período de oportunidades a este respeito.

Com efeito, passo desde já à análise dos documentos que são submetidos a aprovação desta Assembleia:

i) Orçamento para o ano de 2017:

Em primeiro lugar, o Orçamento para o ano de 2017 é marcado por um aumento da receita na ordem dos 22% face ao previsto para o ano anterior, o que representa mais 5.785.033 €. Esse aumento da receita, provocado essencialmente pela transferência dos fundos comunitários referentes ao Portugal 2020, representa desde logo inúmeras possibilidades para o desenvolvimento do Concelho o que exige uma visão estratégica consolidada por parte do município de forma que estes investimentos se reflectiam numa efectiva melhoria da qualidade de vida dos abrantinos.

Em segundo lugar, já do lado da Despesa e salvo algumas perguntas que faremos através de requerimento dirigido à mesa da Assembleia – nomeadamente sobre alguns pontos que entendemos merecerem maior detalhe e explicação por parte da Câmara Municipal – detectamos um aumento substancial da despesa na rubrica «Aquisição de

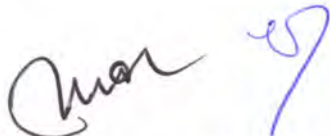
bens de capital» na ordem dos 5.139.032 € que se destina essencialmente a «Instalações de serviços», «Instalações desportivas e recreativas», «Escolas», «Viadutos, arruamentos e obras complementares», «Parques e jardins». Resta agora saber a que intervenções concretas correspondem as verbas aqui previstas, o que não resulta do Orçamento e muitas das vezes não fica mais claro depois de se analisar a restante documentação, designadamente o Plano de Actividades Municipal.

Ainda ao nível da despesa, regista-se uma verba de cerca de 3.641.483€ alocada às diversas rubricas «outros», o que dificulta o escrutínio por parte dos deputados quanto as destinos deste valor. Já no Orçamento para 2016, alertei para uma maior necessidade de especificação desta rubricas, preocupação essa que infelizmente não foi salvaguardada neste Orçamento.

Por último e para conhecimento dos senhores Deputados, o requerimento que se apresentará à mesa desta Assembleia sobre o Orçamento Municipal para o ano de 2017, contempla as seguintes questões:

No plano da Despesa:

- i) No que diz respeito aos bens de capital (Capítulo Económico 07), a que que despesas concretas se destinam as verbas previstas nas seguintes rubricas: «Instalações de serviços», «Instalações desportivas e recreativas», «Escolas», «Viadutos, arruamentos e obras complementares», «Parques e jardins»?
- ii) A que que despesas concretas se destinam as verbas previstas nas rubricas seguintes?
 - Capítulo económico 2: «outros», 409.550€; «outros trabalhos especializados», 511.473€;
 - Capítulo económico 4: «outras» 357.500 €;
 - Capítulo económico 6: «outras» 333.215€;
 - Capítulo económico 7: «outro» 506.520 €; «outro» 224.650 €;
 - Capítulo económico 11: «outras» 662.500 €;
- iii) A que instituições se destina a verba no valor de 333.000 € referente a «sociedades e quase sociedades não financeiras privadas» prevista no Capítulo Económico 09?

- 
- 
- iv) Qual a razão justificativa do aumento da verba destinada às rubricas «Equipamento de informática» e «Software Informático» previstas no Capítulo Económico 07?
 - v) Qual a razão justificativa do aumento da verba destinada à rubrica «Estudos, pareceres, projectos e consultadoria» prevista no Capítulo Económico 02?
 - vi) A que instituições sem fins lucrativos de destina a verba no valor de 2.094.135€ prevista no Capítulo Económico 04 e quais os montantes a atribuir a cada uma?

ii) Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:

Passando agora para as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, detectam-se ao longo das 10 linhas estratégicas de intervenção – que tentam abranger de um modo mais ou menos genérico a totalidade da intervenção da Câmara Municipal – 32 novos projectos. Contudo, face a uma comparação com as GOP de 2016, 19 destes novos projectos já estavam previstos anteriormente e correspondem, em rigor embora possivelmente não em todos os casos, a investimentos que não foram feitos e que agora se pretendem fazer.

Em traços genéricos, parecem-nos positivas algumas das estratégias de valorização da região que o executivo municipal pretende fazer, nomeadamente ao nível da requalificação do Castelo de Abrantes e da sua encosta e ao nível da reabilitação urbana do centro histórico (esta última associada à possibilidade de agravamento do IMI dos prédios devolutos prevista pelo OE para 2016). De facto, aqui estamos em absoluta sintonia com o executivo, posição esta que não é novidade e que já foi expressa várias vezes por esta bancada municipal.

Infelizmente, não concordamos com tudo e há muitas linhas de intervenção que se afastam do desejável.

Não concordamos com a estratégia de **Promoção do Potencial Turístico** do Município por diversas razões: i) Em primeiro lugar, porque em determinados casos ela carece de um mínimo de identidade com o Município, como é exemplo o Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida que consiste numa autêntica importação artística; ii) Depois, porque a cultura apesar de ser uma importante atribuição do

Município parece, muitas da vezes, ao nível do investimento, suplantam todas as outras atribuições tornando-se uma prioridade na qual não nos revemos; iii) Por último, porque tem sido, em alguns casos, uma estratégia inconsequente. Repare-se que a manutenção do Creative Camp produz os resultados que estão à vista de todos e do qual o “drama” da pintura no convento São Domingos é só um mero exemplo. Ainda no que a este objectivo estratégico diz respeito, é estranho não haver qualquer menção ao Hotel de Abrantes e à valorização daquele espaço, principalmente tendo em conta o objectivo assumido nesta Assembleia Municipal de o mesmo abrir ainda em 2016. Será que abre?

Também não concordamos com uma **Valorização Ambiental** completamente autista quanto aos problemas do Rio Tejo. No presente mês de Novembro foi apresentado o Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo. Criada em 2016, esta Comissão têm o objectivo de avaliar e diagnosticar as situações com impacto directo na qualidade da água do rio Tejo e seus afluentes. Neste Relatório pode ler-se que «de acordo com a mais recente avaliação em matéria de estado das massas de água na região hidrográfica do Tejo, cerca de 50% estão ainda em estado inferior a Bom na classificação da DQA [Directiva-Quadro da Água]». Ora, este é um dado extremamente importante para Abrantes atendendo à sua proximidade com o Tejo que permitiu desenvolver e bem, ao longo dos anos, uma mais-valia desportiva, turística e económica. É necessária uma palavra sobre o Tejo e em particular sobre a resolução dos problemas do açude e respectivos impactos ecológicos provocados.

Depois, no que diz respeito à **Dinamização da Actividade Empresarial**, que pretende e bem, incentivar o comércio no centro histórico e fomentar a divulgação dos produtos locais, é deixada de lado o projecto referente à zona industrial. Recordo que foi aprovada nesta Assembleia a compra de um terreno na zona industrial num valor que ascendia 1.000.000 €. Quando decisões como esta se tomam é porque fazem parte de uma estratégia de desenvolvimento. Infelizmente, sobre isso nada se diz.

Estas são, entre outras, por acção ou omissão, algumas das visões com as quais não concordamos com o executivo municipal. Infelizmente não há tempo para me alongar muito mais sobre o tema, mas termino com o desejo que a discussão em torno da melhor visão para Abrantes continue.

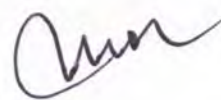
Obrigado.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Pela Bancada do PSD



José Miguel Vitorino



Boa Noite, começo por cumprimentar

Hoje são-nos apresentadas as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, o orçamento proposto situa-se nos 32.412.730,00€ mais 5.785.033,00€ dos previstos para o ano em curso, cerca de 22% de aumento global. Tal aumento, decorre essencialmente, do maior volume de investimento orçamentado, com vista à concretização dos compromissos assumidos no âmbito do PORTUGAL 2020.

Da leitura do documento podem tirar-se várias conclusões:

Uma das primeiras é que mais de metade do Plano de Atividades Municipal é destinado a funções sociais, efetivamente a verba destinada às unidades orgânicas “Conhecimento e Intervenção Comunitária” e “Cultura, Património e Desporto” representa 55% da despesa do plano de atividades Municipais para 2017, são 4.636.970€ que a autarquia prevê para estas áreas, que incluem a Educação, Ação Social, Cultura, Património e Desporto. Relativamente ao ano de 2016 verifica-se um acréscimo de 8% na verba atribuída às funções sociais.

Trata-se de um orçamento equilibrado, que tem em conta as reais necessidades do concelho e que coloca as pessoas no centro das políticas. É de valorizar o investimento na educação e na saúde. A autarquia mantém a aposta na melhoria das respostas ao nível das infraestruturas escolares e de saúde, neste ultimo caso através da construção da Unidade de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo, bem como, no incentivo à fixação de mais médicos de família no nosso concelho. Na educação destaca-se a requalificação do colégio de Fátima para Centro Escolar de Abrantes.

Noutra ordem de ideias, destaca-se a estruturação e promoção do potencial turístico do nosso concelho, neste caso salienta-se a requalificação do Castelo de Abrantes, o Museu Ibérico de Arqueologia e Arte – através da recuperação do Convento de São Domingos e do Museu de Arte contemporânea Charters de Almeida – através da recuperação do Edifício Carneiro, estas obras, entre as outras, serão seguramente muito importantes para os Abrantinos, mas também como potenciais de atratividade de turistas para o nosso Concelho.

É também importante saber que a reabilitação urbana e ordenamento do território irá continuar a ser uma prioridade, a entrada em vigor do Plano de Urbanização de Abrantes

vai avançar e a implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico é disso exemplo.

Paralelamente a estes investimentos, a Câmara vai dar continuidade à sua política cultural, faz todo o sentido que assim seja, depois da dinâmica que foi criada com as comemorações dos 100 anos de elevação a Cidade. Algo estaria mal se aquilo que foi construído nesta área se perdesse e para o futuro ficasse apenas a comemoração de uma efeméride. Felizmente, a autarquia vai prosseguir a animação cultural da cidade, ao mesmo tempo, reforça a aposta nos seus museus alguns deles únicos no país.

Destaca-se na Linha Estratégica de Intervenção: Governação Local e Modernização Administrativa a instalação da Loja do Cidadão. Esta infraestrutura facilitará a vida aos Abrantinos e será um fator indutor de reabilitação do centro da cidade. A implementação do orçamento participativo traduz-se também na aproximação do poder autárquico aos seus munícipes.

Tudo isto é feito de forma integrada: habitação, ensino, cultura e saúde são prioridades que a Câmara definiu para o concelho. E fá-lo com um Orçamento equilibrado, investindo estrategicamente enquanto consegue baixar a taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com agregado familiar, uma redução que os Abrantinos agradecem. Por outro lado, a taxa da derrama mantêm-se isenta para pessoas coletivas sujeitas de IRC, com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€/ano, sinal que a Autarquia está atenta ao tecido empresarial do concelho e valoriza a criação de emprego.

Importante, mais do que tudo, é assegurar o desenvolvimento de todo o concelho, combater a pobreza e as desigualdades sociais e fazê-lo de forma sustentada, até do ponto de vista ambiental. Abrantes tem de encarar os desafios que a aplicação do Acordo de Paris coloca às autarquias como uma oportunidade para dar passos decisivos nesta área. É essencial melhorar a política ambiental de maneira a que também nesta área, sejamos um concelho onde a qualidade de vida seja determinante na atração de empresas e famílias. O mesmo se aplica, aliás, na área da Saúde, com as novas competências que podem ser delegadas nas autarquias.



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

(doc. 29)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. – Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e respetivo Orçamento para 2017: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados; PG – 301462;

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei 73/2013, de 2 de setembro, e com o artigo 29º nº 4 da Lei 35/2014 de 20 de junho e ponto 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e respetivo Orçamento para 2017: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados.**

Votação: A Assembleia Municipal unanimemente deliberou fazer votações diferenciadas nas componentes Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e o resultado foi o seguinte:

Câmara Municipal – Aprovado por maioria com 6 votos contra (5 PSD + 1 BE) e 7 abstenções (4 CDU + 2 PSD + 1 CDS).

Serviços Municipalizados – Aprovado por maioria com um voto contra do BE e 1 abstenção do CDS.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Amor 29
(doc. 30)
H

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Após a análise dos documentos das Grandes Opções do Plano – 2017 a CDU entende nada ter a opor em termos técnicos.

Contudo, a nossa divergência mantém-se, tal como em anos anteriores, ao nível político. Assistimos à continuada transferência de investimento em competências do Poder Central para o Poder Autárquico, em várias áreas sem a devida compensação financeira.

Preocupa-nos o enfraquecimento da autonomia do poder local, consagrada na Constituição, com manifesto prejuízo para os cidadãos, que já tendo contribuído para o investimento nas competências do poder central por intermédio dos seus impostos são outra vez chamados a desembolsar verbas para áreas e projectos que não são pertença do município.

Face ao exposto a CDU abstêm-se neste ponto.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Luís



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.31)

8. – Pedido de Cedência do auditório do Edifício Pirâmide, pela Gestiverde em conjunto com a CELPA, para sessão de divulgação, com isenção de taxas; PG – 293647;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 10.º e o artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autoriza a dispensa do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide à Gestiverde.**

Votação:

Aprovado por maioria com 9 votos contra (4 CDU; 4 PSD e 1 BE) e 2 abstenções (1 PSD + 1 PS).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

**Declaração de voto feita pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal Ordinária
realizada no dia 30 de Novembro de 2016**

29
[Handwritten signature]
(doc.32)
[Handwritten signature]

PONTO 8

O voto contra tem na sua base 2 razões:

1ª porque se trata de uma entidade com fins lucrativos;

2ª porque se destinou a uma acção de promoção do eucalipto, num concelho onde esta espécie tem sido plantada de forma massiva, continuada e sem qualquer controlo, sem que nunca tenham sido avaliados os impactos no território, apesar dos vários sinais já bem perceptíveis.

Esta sessão parece, assim, surgir como legitimação das posições que têm sido assumidas pela Câmara nesta matéria, emitindo sempre parecer favorável aos inúmeros pedidos de rearborização com eucaliptos, contrastando – apesar do enquadramento legal ser o mesmo – com outros municípios que têm emitido vários pareceres desfavoráveis relativamente a pedidos idênticos.



[Handwritten signature]
(doc. 33)
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 08 DA ORDEM DE TRABALHOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A sessão realizada no passado dia 22 de outubro no auditório do edifício pirâmide organizada pela Associação da Indústria Papeleira, CELPA com pareceria da Gestiverde visou, de acordo com o noticiado pela comunicação social e informação constante site da CELPA, a promoção do projecto "Melhor Eucalipto" da autoria da referida associação. A CDU entende que sendo esta uma associação de empresas que tem avultados lucros, não é entendível que seja o município e os abrantinos a financiarem os custos de tais acções.

Neste sentido a CDU vota contra a dispensa total do pagamento das taxas associadas à cedência do espaço.

Abrantes, 30 de Novembro de 2016

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]



29

(doc. 34)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. – Pedido de autorização da alteração do objeto do Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, de “Repavimentação do Caminho Municipal – CM 1231-1, que liga a localidade de Tubaral a Alvega” para “Requalificação da Rua Nova Lisboa”, mantendo-se o valor do mesmo; PG – 270589;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a alteração do objeto do Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, de “Repavimentação do Caminho Municipal – CM 1231-1, que liga a localidade de Tubaral a Alvega” para “Requalificação da Rua Nova Lisboa”, mantendo-se o valor do mesmo.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



[Handwritten signature]

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 35)

10. – Pedido de autorização de reforço de verbas no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017, com a Freguesia de Rio de Moinhos e a União das Freguesias de Alvega e Concavada; PG – 291941;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o reforço de verbas no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017, com a Freguesia de Rio de Moinhos e a União das Freguesias de Alvega e Concavada.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 36)

11. – Aplicação das novas disposições legais no que respeita à aplicação dos montantes estipulados no Despacho n° 8617/2002 (2ª Série), de 29 de abril, do Ministério das Finanças, face à entrada em vigor da Lei n° 26/2016, de 22 de agosto; PG – 299282;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Aplicação das novas disposições legais no que respeita à aplicação dos montantes estipulados no Despacho n° 8617/2002 (2ª Série), de 29 de abril, do Ministério das Finanças, face à entrada em vigor da Lei n° 26/2016, de 22 de agosto.**

Votação: *Aprovado por maioria com 1 abstenção do CDS.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 37)

12. – Regulamento do Concurso de fotografia “Olhares sobre o Mercado”; PG – 302944;

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Regulamento do Concurso de fotografia “Olhares sobre o Mercado”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/7

Concurso de fotografia "Olhares sobre o Mercado"

NORMAS

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia "Olhares sobre o Mercado" é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Abrantes e está aberto à participação de toda a comunidade. Este concurso surge no âmbito da Campanha de Dinamização do Mercado Municipal.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E TEMA

1.1. O concurso tem como objetivo principal homenagear os produtores que diariamente vendem os seus produtos no Mercado Municipal, bem como o valor deste tipo de comércio tradicional.

1.2. O concurso de fotografia tem ainda como objetivos:

- a) Consciencializar a comunidade para a importância das imagens da nossa identidade, como instrumento de comunicação global e de potencialização dos espaços públicos de Abrantes;
- b) Fomentar a observação e o registo de diferentes olhares sobre a vida da cidade e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística;
- c) Desafiar a criatividade dos participantes, estimulando a participação daqueles que se dedicam, de forma amadora, ao prazer de captar e fixar imagens.

1.3. O tema do concurso é o edifício e o funcionamento do Mercado Municipal de Abrantes com enfoque na identidade e produtos do mercado.

CAPÍTULO II

DIVULGAÇÃO E CONCORRENTES

2.1. O concurso é destinado a fotógrafos amadores, residentes no território português, independentemente da sua nacionalidade.

2.2. Os concorrentes menores de idade terão de obter uma autorização do seu encarregado de educação. O modelo da autorização segue em anexo nestas normas.

2.3. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente (não serão aceites equipas).

2.4. Aos membros do júri é vedada a participação, bem como aos seus familiares diretos.

2.5. Cada participante poderá apresentar a concurso três fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

I - As fotografias têm de ser digitais;

II - Recomenda-se aos concorrentes que não enviem fotografias manipuladas digitalmente. Havendo edição, esta deve ser limitada a pequenos ajustes de cor, saturação, contraste, nitidez ou limpeza de partículas, o que beneficiará a qualidade do concurso e a verdade fotográfica;

III - Todas as fotografias têm de ser originais;

IV - As fotos devem estar no formato.jpg, ter a resolução mínima de 300 ppi e dimensão mínima de 3000 pixels na medida maior (largura ou altura).

3.2. Os participantes, aquando do envio das fotografias, declaram automaticamente ser responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

3.3. Só serão aceites fotografias enviadas durante o período de submissão, que decorre entre o dia 05 de Novembro a dia 31 de dezembro.

3.4. Aquando do envio do e-mail com a submissão da candidatura, o autor da fotografia deve identificar-se colocando o seu nome, data de nascimento, contacto telefónico, morada de residência, referenciar o concurso, numerar e atribuir título às fotografias.

3.5 As fotografias que não cumprirem os pré-requisitos acima mencionados e que a organização entender que não se enquadram no tema proposto, não respeitando as regras estabelecidas, serão excluídas do concurso.

CAPÍTULO IV

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

4.1. A divulgação e promoção do concurso será feita através dos meios habituais do Município de Abrantes.

4.2. As candidaturas (envio de fotografias) devem ser submetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: turismo@cm-abran

4.3. Período de submissão/envio de fotografias:

Início: 09h00 do dia 05 de novembro 2016

Final: 17h00 do dia 31 de dezembro 2016

4.4. As candidaturas incompletas, ou que não cheguem dentro do prazo, serão excluídas do concurso.



CAPÍTULO V

SELEÇÃO DE VENCEDORES

- 5.1. As fotografias a concurso passarão por uma pré-seleção do júri, que elegerá as melhores.
- 5.2. Dependendo do número de participantes, o júri só poderá escolher até ao máximo de seis fotografias, de onde sairão os vencedores e as menções honrosas.
- 5.3. Os prémios não são cumulativos, ou seja cada participante, apesar de poder concorrer com três fotografias, só poderá ser premiado numa delas, pelo que o júri só poderá selecionar para as seis melhores uma fotografia de cada participante.
- 5.4. O júri decidirá acerca das fotografias vencedoras durante o mês de Janeiro de 2017, sendo o resultado divulgado através dos meios habituais do Município de Abrantes.

CAPÍTULO VI

JÚRI

- 6.1. A avaliação dos trabalhos a concurso será apreciada por um júri constituído por três elementos, nomeadamente:
 - a) A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes;
 - b) Um representante dos operadores do Mercado Municipal de Abrantes;
 - c) Arquiteto Pedro Costa.
- 6.2. A análise efetuada pelo júri visa premiar a qualidade, criatividade do trabalho fotográfico, assim como o enfoque na temática a concurso.
- 6.3. A decisão do júri é de carácter único, final e irrevogável.

CAPÍTULO VII

PRÉMIOS

- 7.1. Serão distinguidos três trabalhos que terão direito aos prémios descritos no ponto seguinte e doados pela Câmara Municipal de Abrantes.
- 7.2. Por ordem de classificação, os referidos prémios são:
 - a) 1.º Classificado - 100€ em vales de Compras no Mercado Municipal
 - b) 2.º Classificado - 60€ em vales de Compras no Mercado Municipal
 - c) 3.º Classificado - 30€ em vales de Compras no Mercado Municipal
- 7.3. Os autores das 6 fotografias selecionadas pelo júri do concurso receberão um certificado de participação.



CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

8.1. A data, local e hora da cerimónia de entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização, mediante notificação aos vencedores e divulgação pública.

8.2. Os três concorrentes premiados deverão responder à notificação para a entrega dos prémios, no prazo de três dias após o envio da mesma, sob pena de, caso não respondam, o prémio ser atribuído ao concorrente seguinte.

8.3. Os resultados serão ainda publicados através dos meios de difusão adequados, nomeadamente através da página de facebook do município.

8.4. Todas as fotografias submetidas a concurso serão expostas, no Mercado Municipal de Abrantes, em data a agendar, fazendo alusão ao autor e classificação obtida.

CAPÍTULO IX

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagem no Arquivo Municipal Eduardo Campos de Abrantes.

9.2. A Câmara Municipal de Abrantes reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

CAPÍTULO X

RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

10.2. Os organizadores não poderão ser responsabilizados pelo cancelamento, adiamento ou alteração do concurso devido a fatores inesperados ou por falta de participantes. Além disso, as datas mencionadas nos capítulos IV e V poderão ser alteradas devido a razões de natureza organizacional ou circunstâncias imprevistas. Nesse caso, os participantes serão informados o mais rapidamente possível.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

11.1. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas nestas normas.

11.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Organização.

11.3. As questões não previstas nas presentes normas serão analisadas e decididas, com caráter incontestável, pela organização.

ANEXOS

Concurso de fotografia "Olhares sobre o Mercado"

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Deve ser preenchida e enviada em conjunto com as fotografias a concurso devidamente identificadas)

Man
es
[assinatura]

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nº de B.I. ou C.C: _____ NIF: _____

Fotografias a concurso (número e título):

Nota: É obrigatório o envio das fotografias em suporte digital.

Tomei conhecimento das normas de participação, as quais declaro aceitar e cumprir.

O/A Declarante

A Organização

Data: ____/____/____ Rubrica: _____

Welcome Center de Abrantes - Esplanada 1º de Maio - 2200 - 320 Abrantes

E-mail: [tes.pt](mailto:turismo@cm-abrantes.pt | Web Site: <a href=)

Tel. 241 330 100 (opção 6 + tecla 4)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO

Eu (nome) _____, nascido a
___/___/___, portador do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) nº _____, residente
em _____
CP _____ - _____ Localidade _____, declaro para os devidos
efeitos legais ter conhecimento das normas do concurso de fotografia "Olhares sobre o
Mercado" e autorizo, na qualidade de pai, mãe, encarregado de educação (riscar o que não se
aplica), do/a participante (nome) _____, nascido
a ___/___/___, portador do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) _____, a
participar no referido concurso a realizar em novembro de 2016, enquadrado no âmbito da
Campanha de Dinamização do Mercado Municipal, e assumo a responsabilidade pelos riscos
inerentes à participação do menor.

Abrantes, ____ de _____ de 2016

O/A Declarante



Sessão ordinária – 30 de novembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

es
7
(doc. 38)

13. – Regulamento do Passatempo “A melhor frase sobre o Mercado”; PG – 303096.

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Regulamento do Passatempo “A melhor frase sobre o Mercado”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

[Large handwritten mark, possibly a stylized 'Z' or '2']

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/5



Passatempo "A melhor frase sobre o Mercado"

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O passatempo "A melhor frase sobre o Mercado" é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Abrantes e surge no âmbito da Campanha de Dinamização do Mercado Municipal.

1. Objeto

1.1. O Passatempo denomina-se "A melhor frase sobre o Mercado" e decorrerá entre os dias 05.11.2016 e 31.12.2016, inclusive.

1.2. O Passatempo premiará os participantes com as melhores frases escolhidas pelo júri, e que cumpra os termos e condições definidas no presente Regulamento.

2. Destinatários do Passatempo

Podem participar todos os indivíduos, maiores de 18 anos, residentes em Portugal que efetuem compras no Mercado Municipal, durante o período do Passatempo, e que tenham em sua posse o talão de compra comprovativo.

3. Forma de participação

3.1. Para participar no Passatempo, o consumidor deverá, no período temporal do mesmo:

3.1.1. Efetuar a compra de produtos no Mercado Municipal de Abrantes, e guardar os respetivos comprovativos de compra;

3.1.2. Solicitar, no Welcome Center ou aos operadores, o "Cartão Cliente do Mercado Municipal de Abrantes", cartão onde será aposto carimbo e rubrica, no Welcome Center por cada 5,00 € de compras, até um total de seis carimbos;

3.1.3. O talão de compra será igualmente rubricado e carimbado sempre que o mesmo dê acesso a carimbo no cartão cliente.

3.1.3. Depois de completo o "Cartão Cliente do Mercado Municipal de Abrantes" com os seis carimbos, deve solicitar também no Welcome Center, a ficha de adesão ao passatempo ou fazer o download da mesma no sítio da Câmara Municipal e preencher os seus dados – nome completo, morada, contactos telefónicos e endereço de e-mail;

3.1.4. Na mesma ficha de adesão escrever uma frase criativa, que contenha as palavras "Mercado Municipal de Abrantes" e "Tradicional";

3.1.5. Entregar, no Welcome Center, ou no serviço de atendimento e licenciamento da Câmara Municipal, ou enviar por correio a ficha de adesão preenchida juntamente com o "Cartão Cliente do Mercado Municipal de Abrantes" com seis carimbos, não se responsabilizando esta Câmara Municipal por eventuais extravios de fichas enviadas por correio;

3.2. São aplicáveis os Termos e Condições Gerais do Passatempo abaixo definidas.

4. Prémios

O passatempo terá como prémios três cabazes com produtos do Mercado Municipal de Abrantes;

5. Atribuição do Prémio:

5.1. Serão premiados os participantes com as três frases mais criativas, selecionadas pelo júri e que cumpram os termos e condições definidas na presente Regulamento.

5.2. Os participantes vencedores serão apurados no prazo máximo de 31 dias a contar após o final do período temporal do Passatempo, sendo contactados por telefone ou e-mail pela Câmara Municipal de Abrantes, para os contactos indicados na ficha de adesão.

5.2.1. Os nomes dos participantes vencedores poderão ser posteriormente divulgados no sítio e página de Facebook do Município.

5.3. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.

6. Regulamento

6.1. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais abaixo transcritos são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos do Passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

6.2. O Regulamento do Passatempo encontra-se disponível no sítio e página de Facebook do Município e no Welcome Center.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DOS PASSATEMPOS:

7. Condições de Participação

7.1. A Câmara Municipal de Abrantes não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no Passatempo.

7.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos.

8. Controlo de participações

8.1. Cada participante só poderá participar com uma frase por cada Cartão cliente no período temporal do Passatempo.

8.2. Se a Câmara Municipal de Abrantes, detetar alguma anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum participante, impedindo o normal funcionamento do Passatempo, bem como alguma atuação irregular ou a aquisição de produtos contrafeitos, a Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de eliminar de imediato as participações desse participante.

9. Júri

9.1. A avaliação das frases a concurso será apreciada por um júri constituído por três elementos, nomeadamente:

9.1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes;

9.1.2. Um representante dos operadores do Mercado Municipal de Abrantes;

9.1.3. Professora Hália Filipa Costa Santos.

9.2. A análise efetuada pelo júri visa premiar a originalidade e a criatividade das frases apresentadas.

9.3. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.

10. Condições Adicionais

10.1. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo, muito embora a Câmara Municipal de Abrantes não possa garantir os preços finais praticados pelos operadores aderentes, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

10.2. A Câmara Municipal de Abrantes garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais indicados no presente Regulamento é obrigatório.

10.3. Os dados recebidos serão processados e destinam-se ao tratamento deste Passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência da Câmara Municipal de Abrantes, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

10.4. Nenhuma das entidades envolvidas neste Passatempo poderá ser responsabilizada por:

10.5. A Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

ANEXO

Passatempo "A melhor frase sobre o Mercado"

FICHA DE ADESÃO

(Deve ser preenchida e entregue em conjunto com o cartão de cliente e respetivos 6 carimbos)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Morada: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Frase (deve conter as palavras "Mercado Municipal de Abrantes" e "Tradicional"):

Tomei conhecimento do Regulamento, o qual declaro aceitar e cumprir.

O/A participante

A Organização

Data: ____/____/____ Rubrica: _____

Welcome Center de Abrantes - Esplanada 1º de Maio - 2200 - 320 Abrantes

E-mail: [tes.pt](mailto:turismo@cm-abrantes.pt | Web Site: <a href=)

Tel. 241 330 100 (opção 6 + tecla 4)